

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

25 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 5091

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Leis.....	10
Decretos.....	11 a 21
Gestão de Pessoas.....	21 a 23
Governo e Finanças.....	23 a 39
Iprefun.....	40
Cijun.....	40
Dae.....	40
Promoção da Saúde.....	41
Esef.....	41
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	42 e 43
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	43 e 44
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	44 a 46
Mobilidade e Transporte.....	46
Educação.....	46 a 49
Cultura.....	49 e 50
Fumas.....	50 e 51

## INEDITORIAL

Ineditorial.....	51
------------------	----

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	51 e 52
------------------------	---------



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022**

OBJETO: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentos) kits lanche infantis individuais e 1.200 (um mil e duzentos) kits lanche infantis individuais saudáveis, para utilização no Programa Criança Feliz, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (formoterol fumarato + budesonida 12/400 MCG, aminoácidos + análogos, pimecrolimo creme e outros), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022**

OBJETO: Aquisição de detergente removedor de ceras, sabão em pó refinado e pano de limpeza multiuso, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022**

OBJETO: Fornecimento de areia lavada fina e pedrisco lavado limpo, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022**

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos (torneira para lavatório, torneira para pia, torneira para jardim e outros), sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO**

Processo nº 13.981-6/2018 - Pregão Eletrônico nº 118/2018 – Contrato nº 112/18 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para reposição em eletrodomésticos, conforme tempo mínimo e máximo por equipamento, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

DARLENE SANTIAGO POLETTI, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER, que não foi possível o contato com a empresa por meio de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal, assim como no Cadastro do Sistema Compra Aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

**DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO****DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DATADO DE 09.05.2022**

Processo nº 13.981-6/2018 - Pregão Eletrônico nº 118/2018 – Contrato nº 112/18 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para reposição em eletrodomésticos, conforme tempo mínimo e máximo por equipamento, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

Considerando os transtornos causados pela empresa EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME nº 11.279.168/0001-02, estabelecida no município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Edital de Conhecimento publicado na Imprensa Oficial do Município nº 5076 em 20/04/2022, o qual foi publicado por restar infrutífero o encaminhamento através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, assim como no cadastro do site Compra Aberta do Município;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela aplicação da pena de “Multa” no valor de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, com fundamento no item 11.2.c do Contrato nº 112/18, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO

Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição  
Unidade de Gestão de Educação

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail [vstorari@jundiai.sp.gov.br](mailto:vstorari@jundiai.sp.gov.br), sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Vanessa B. Storari.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Jundiaí, 20 de maio de 2022

DARLENE SANTIAGO POLETTI

Diretora do Departamento de Contratações

**RESUMO DO ATO DO SR. PREGOEIRO de 23 de maio de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/22 – Aquisição de piso porcelanato acetinado metrópole cinza, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 4.203-8/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP no item 01, por não atender na íntegra as especificações exigidas no edital no tocante a medida de 64X64 cm.

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas.

GERMANO HÉLIO SGARIONG  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/22 – Aquisição de aditivo para radiador, frasco com 100 ml e radiador de 06 canaletas, destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil.

Processo Administrativo nº 03.767-3/22

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – Tornar insubsistente a adjudicação e homologação do Pregão em epígrafe, publicada na IOM de 11/05/2022, Edição 5.085 e de 20/05/2022, Edição 5.090.



## ADMINISTRAÇÃO

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de. 20/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 – Fornecimento de bolsa de colostomia/íleo transparente recortável, manga coletora para irrigação de colostomia, barreira protetora de pele em pasta e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo 4.477-8/2022. Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.  
-COLOPLAST DO BRASIL LTDA itens 02,04,05,09 e 10 cotas principais.  
-ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP itens 02,04,05,09 e 10 cotas reservadas.  
-HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME, itens 06 e 07 cotas principal e reservada.  
-AMC SAÚDE COMERCIAL HSOPITALAR LTDA EPP, itens 01,03 e 08 cotas principais e reservadas.

GERMANO HELIO SGARIONI  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 24 de maio 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 – Fornecimento de Medicamentos (cefalexina 250mg/5ml, clomipramina 25mg, finasterida 5mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 4.518-9/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (item 01 - cota principal) por apresentarem valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital.

II – INABILITAR a empresa GENEICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD EPP por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Falência, desatendendo ao item 8.3.1. do Edital.

III – Declarar FRACASSADO o item 01 (cota principal), por não haver propostas classificadas.

IV – Declarar DESERTO o item 01 (cota reservada), por ausência de propostas.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA - item 02 (cota principal);  
- RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP – item 02 (cota reservada);  
- EMS S/A – item 03 (cotas principal e reservada);  
- CIRURGICA SAO JOSE LTDA – itens 04 e 05 (cotas principal e reservada);  
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. – item 06 (cota principal);  
- SÃO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – item 06 (cota reservada);  
- HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP – item 07 (cotas principal e reservada);  
- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP – item 08 (cotas principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de maio de 2022

Pregão Eletrônico nº 143/2022 – fornecimento de luva de plástico

descartável, luva de látex cirúrgica, luva de procedimento em vinil sem amigo e outros, sob o sistema de Registro de Preços.  
Processo Administrativo nº 4.618-7/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Promoção e Saúde, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR os itens 01, 06, 07 e 08 para revisão dos valores máximos de referência;

II – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, pelos motivos que seguem:  
– MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, nos itens 02, 03, 04, 05 e 09 (cotas reservadas), por não apresentar o catálogo, desatendendo o item 1.3. do anexo I do Edital, conforme item 4.3. do Anexo I do Edital e por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal, nos termos do item 10.2.1. do Edital.

– PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI, nos itens 02, 03, 04, 05 e 09 (cotas reservadas), por ofertar valor superior a 10% do valor ofertado na cota principal, nos termos do item 10.2.1. do Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A: itens 02, 03, 04, 05 e 09 (cotas principais e reservadas)

SUELEN SIMONETTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 24 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/22 – Aquisição de colchão impermeável, em couro D33 e travesseiro de espuma revestido em couro, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo nº 4.620-3/22

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, pesquisa de mercado, análise técnica pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, da análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta de preço da empresa abaixo, por desatender ao item 1.2 “c” do Anexo I do Edital, deixando de apresentar catálogo no prazo legal concedido:

- TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI: item 02 (cota principal);

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INDUSTRIA E COM COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP: item 01 (cota principal);

- MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP: itens 01 e 02 (cotas reservadas);

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME: item 02 (cota principal).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 – Fornecimento de grama São Carlos, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 4.703-7/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, por deixar de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica previsto no item 8.4.1. do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendem as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL AGRICOLA VIA VERDE LTDA: item 01 (cota principal e reservada).

HELOISA KLEMM SCARPIM  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/22 – Contratação de empresa para

**ADMINISTRAÇÃO**

prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea em libras para as ações realizadas pela Unidade de Gestão de Cultura. Processo nº 2.854-0/2022.

Face ao que consta dos autos, e, considerando os entendimentos jurídicos apresentados, os quais acolho na íntegra por seus próprios fundamentos, decido:

I – INDEFERIR o recurso apresentado pela Germano Gonçalves – Acessibilidade em Libras, mantendo a habilitação da CROB Assessoria e Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda por restar comprovada a experiência em serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, em conformidade com o exigido no item 8.4.1 do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da licitação à CROB Assessoria e Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda por apresentar o menor preço e atender às exigências editalícias.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e substituição de iluminação pública, padrão CPFL, rede existente, por luminárias tecnologia LED em diversas ruas do Bairro da Ponte São João, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 2.259-2/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 2418; Considerando a diligência realizada com a empresa FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, constante de fls. 2419/2435, bem como a análise da mesma conforme fls. 2437/2472; Considerando a conferência das planilhas orçamentárias das empresas MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A em conformidade com o item 9.4.1. do Edital (valor unitário x quantidade);

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	R\$753.870,53
2º	JB LIGHT BRASIL EIRELI	R\$791.197,82
3º	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	R\$795.990,92
4º	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$843.505,61
5º	TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$850.920,18
6º	FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	R\$938.438,18
7º	MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.085.288,74
8º	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	R\$1.125.254,14
9º	BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA	R\$1.135.448,71
10º	LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$1.324.764,90
11º	WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA S/A	R\$1.340.527,29

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 23 de maio de 2022.  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
LAÉRCIO BARADEL  
BRUNA VERONEZE PAVAN  
PAULO MAMYAKI PEREIRA

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 – Execução de obra de implantação de dispositivo de segurança (defensas metálicas na Rod. SP 330 – Rod. Anhanguera – Marginal Sul – Trecho KM 53 + 940 – 54 + 700), nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.305-1/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 995/997, 1039/1041 e 1070/1076;

Considerando as diligências realizadas com as empresas NEWVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP e SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA em conformidade com o item 9.2.4. do Edital, para verificação de indícios de inexecução nos valores ofertados, constante dos autos às fls. 998/1037 e 1042/1069;

Considerando, ainda, que pela área técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, foi verificada que as licitantes NEWVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP e SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA não comprovaram a exequibilidade dos valores propostos, conforme fls. 1070/1075;

RESOLVE:

a) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas NEWVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP e SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA por não restar comprovada a exequibilidade dos valores propostos;

b) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO IND. LTDA	R\$ 523.757,22
2º	SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.	R\$ 679.460,76
3º	SINALTA PROPISTA SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	R\$ 691.667,85
4º	SINATRAF ENGENHARIA EIRELI	R\$ 844.512,60
5º	SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	R\$ 960.497,10

c) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO IND. LTDA, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 23 de maio de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ  
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
BRUNA VERONEZE PAVAN  
PAULO MAMYAKI PEREIRA  
LAÉRCIO BARADEL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGAGP, em 19 de maio de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 029/2022 para Contratação de empresa para prestação de serviço de exames de diagnósticos em fonoaudiologia (audiometria e avaliação de voz), destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, de acordo com o processo administrativo nº 4.952-0/2022, às empresas abaixo:

- ASOMETRA ENG. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ..  
..... R\$ 13.500,00;  
- ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM ..... R\$ 9.000,00.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGISP, em 20 de maio de 2022

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 para Execução de obra de implantação de iluminação cênica no viaduto engenheiro Romão Nasser, situado na Avenida Jundiaí/Avenida Nove de Julho, nesta cidade, para da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 12.833-4/2021, à empresa abaixo:

- RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ..... R\$653.065,00

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – Fornecimento de Medicamentos (amoxicilina 500mg, atenolol 50mg, nitrofurantoina 100mg e outros), sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 4.489-3/2022:

- TECHPHARMA HOSP COM IMPORTACAO E EXPOR EIRELI-EPP	Item 01 (cotas principal e reservada) .....	R\$ 0,1799/cap
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Item 02 (cota principal) .....	R\$ 0,0610/cmp
- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Item 06 (cotas principal e reservada) .....	R\$ 0,4900/cmp
- DROGAFONTE LTDA	Item 02 (cota reservada) .....	R\$ 0,0650/cmp
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	Item 03 (cota principal) .....	R\$ 5,0000/fr
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Item 03 (cota reservada) .....	R\$ 5,2498/fr
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	Item 04 (cotas principal e reservada) .....	R\$ 0,3850/cmp
- PORTAL LTDA	Item 05 (cotas principal e reservada) .....	R\$ 0,2560/cap
	Item 07 (cota principal) .....	R\$ 0,7690/cmp

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 – Fornecimento de Fornecimento de caneta salientadora, caneta pincel atômico, fita adesiva e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.941-4/2022:

- ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:	item 07 (cota principal) .....	R\$ 6,20/RL
- BIO AMERICA COMERCIO DE SUPL. ALIM. LTDA EPP:	item 34 (cota principal) .....	R\$ 1,53/PC
- DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA:	item 01 (cota principal) .....	R\$ 0,85/PC
	item 02 (cota principal) .....	R\$ 0,90/PC
	item 03 (cota principal) .....	R\$ 1,60/PC
	item 04 (cota principal) .....	R\$ 1,60/PC
	item 05 (cota principal) .....	R\$ 1,60/PC
	item 09 (cota principal) .....	R\$ 3,80/RL
	item 10 (cota principal) .....	R\$ 1,60/CX
	item 11 (cota principal) .....	R\$ 1,80/CX
	item 12 (cota principal) .....	R\$ 5,00/CX
	item 15 (cota principal) .....	R\$ 2,05/PCT
	item 19 (cota principal) .....	R\$ 2,59/PC
	item 22 (cota principal) .....	R\$ 1,70/PC
	item 23 (cota principal) .....	R\$ 1,60/PC
	item 24 (cota reservada) .....	R\$ 1,90/PC
	item 25 (cota principal) .....	R\$ 0,16/PC
	item 26 (cota principal) .....	R\$ 0,30/PC
	item 27 (cota principal) .....	R\$ 0,56/PC
	item 28 (cota principal) .....	R\$ 20,50/PC
	item 29 (cota principal) .....	R\$ 8,30/PC
	item 30 (cota principal) .....	R\$ 0,80/PC
	item 33 (cota reservada) .....	R\$ 29,30/PCT
- JM SUPRIMENTOS LTDA:	item 31 (cota reservada) .....	R\$ 0,25/PC
	item 32 (cota reservada) .....	R\$ 6,00/PC
- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:	item 17 (cota principal) .....	R\$ 4,62/CX
	item 18 (cota principal) .....	R\$ 10,50/CX
- RODRIGO TONELOTTO:	item 06 (cota principal) .....	R\$ 3,05/RL
	item 08 (cota principal) .....	R\$ 0,92/RL
	item 20 (cota principal) .....	R\$ 3,89/PC
- RSUL EIRELI EPP:	item 13 (cota principal) .....	R\$ 15,50/PC
	item 14 (cota principal) .....	R\$ 0,85/PC
	item 16 (cota principal) .....	R\$ 2,95/CX
	item 21 (cota principal) .....	R\$ 4,15/PC

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 – Fornecimento curativo com alginato de cálcio e sódio sem prata, compressa de gaze antimicrobiana

e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 1.583-6/2022:

- Hospec Hospitalar Ltda	Me: item 01(R\$ 10,00/ pç) – cota principal e reservada;
- Esfera Medical Eireli Epp:	item 02(R\$ 34,90/rl) e item 03(R\$ 90,00/pç) – cota principal e reservada

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 – Aquisição de lima rotatória recíprocante híbrida, diversos tamanhos, destinadas à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo conforme Processo Administrativo 3.122-1/2022.

- DENTAL BH BRASIL COM.PR.ODONTO-MED-HOSP.EIRELI EPP-ITENS 01,02,03 e 04 cotas principal e reservada, (R\$ 31.140,00).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 – Fornecimento de cortina em rolo, screen soflax, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 04.048-7/2022:

- M.A.T. JUSTINO PERSIANAS-ME: Item 01 (cota principal e reservada) – R\$ 174,60/m2.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 – Fornecimento de resina fotopolimerizável C2, espelho bucal, fixador para raios-x e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 03.766-5/2022:

- A M MOLITERNO EIRELI-EPP:	Itens 12 (R\$ 54,98/cx), 14 (R\$ 26,78/pç) e 15 (R\$ 15,08/kit);
- D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA:	Itens 06 (R\$ 0,42/pç) e 07 (R\$ 0,57/pç);
- DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP:	Itens 01 (R\$ 10,99/pç), 04 (R\$ 170,00/cx), 08 (R\$ 10,99/pç), 10 (R\$ 10,99/pç), 11 (R\$ 10,99/pç) e 13 (R\$ 10,99/pç);
- DENTAL BH BRASIL COM. PROD. ODONTO-MED. HOSP. EIRELI-EPP:	Item 09 (R\$ 12,13/pç);
- AIRMED EIRELLI-EPP:	Item 02 (R\$ 4,95/pç).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGPS, em 24 de maio de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 024/2022 para aquisição de materiais odontológicos, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 4.219-4/2022, às empresas abaixo:

- ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 – ME:	R\$1.571,50
- COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:	R\$4.000,30
- DENTAL BH BRASIL COM.PR.ODONTO-MED.HOSP.EIRELI EPP:	R\$4.551,20
- DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI:	R\$608,80
- DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP:	R\$2.293,80
- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI:	R\$5.729,50
- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:	R\$6.036,30

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

UGE, em 24 de maio de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 008/2022 para prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos pesados, pertencentes

**ADMINISTRAÇÃO**

à frota da Unidade de Gestão de Educação, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante, destinados à Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 1.355-9/2022, à empresa abaixo:

- JOÃO MARCOS TORRES ME: R\$ 13.942,20

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/21 - Fornecedor de Brinquedos  
(Gangorra Dupla, Escorregador de Madeira e outros) sob o  
Sistema de Registro de Preços.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.599-8/2021**

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP referente aos itens: 1 - GANGORRA, 2 - ESCORREGADOR, 3 - BALANÇO DUPLO, 4 - BALANÇO TRIPLA, 5 - JOGO DA VELHA, 6 - UPA UPA, 7 - DUMBO/ELEFANTE, 8 - QUINDIM/RINOCERONTE, 9 - POCOTÓ CAVALO, 11 - CONJUNTO RECREATIVO, 12 - CESTÃO, 13 - ALDEOTA S/ BALANÇO e 14 - ALDEOTA, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 23 de maio de 2022  
(ADILSON RODRIGUES ROSA)  
Gestor da Unidade de Infraestrutura Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 036/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, "b", §§ 1º e 2º, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 16.131-1/20. ASSINATURA: 20/05/2022. VALOR REDUZIDO DO CONTRATO R\$ 1.237.102,02. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LOCALIZADOS ENTRE A RUA ADELINO MARTINS E AVENIDA DA UVA (TRECHO A PARTIR DAAV. MOACYR LOURENÇON), NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 19/2020. ASSUNTO: Supressões ao objeto do Contrato.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 169/1999. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIAANDINALVACARBONARI SECCO. PROCESSO: 14.410-7/99. ASSINATURA: 20/05/2022. VALOR MENSAL: R\$ 6.233,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DA IGREJA N.8, BAIRRO DO TRAVIU, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO COM BASE NOS ARTS. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA XVIII. "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 084/2018. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 10.740-9/18. ASSINATURA: 20/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 92.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE PUNÇÃO-BIÓPSIA PERCUTÂNEA POR AGULHA FINA DE TIREÓIDE ORIENTADA POR ULTRASSONOGRAFIA, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 14.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 083/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO

II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 04.402-8/21. ASSINATURA: 20/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 79.488,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA FETAL (EXAME NÃO SUS), DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula 12.5 "Da proteção de dados pessoais" ao contrato originário.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 086/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME. PROCESSO: nº 03.282-3/22. ASSINATURA: 23/05/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 391.377,60. OBJETO: PREST. DE SERV. PARA O FORNEC. DIÁRIO DE REFEIÇÕES (SIS.SELF-SERVICE, MARMITEX REDONDA 750G E MARMITEX REDONDA MINI 500G), PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL (CAPS III SEM FRENTEIRAS), CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL (CAPS II) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPS IJ), DESTINADOS À UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14655/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 120000,00 OBJETO: VEICULO LEVE, ZERO KM, BI-COMBUSTIVEL - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14363/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMA COMERCIO DE PROD E EQUIPAMENTOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1460,00 OBJETO: FORNEC. DE MOBILIÁRIO (GAVETEIRO, MESA DIVERSAS E CADEIRAS) DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13624/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: H. SOUZA GONCALVES COMERCIAL EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 276916,50 OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14133/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2130,00 OBJETO: FORN. MEDICAMENTOS (ACIDO FOLICO, ESPIRAMICINA, CETOPROFENO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA/ACOES COVID 19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14132/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2130,00 OBJETO: FORN. MEDICAMENTOS (ACIDO FOLICO, ESPIRAMICINA, CETOPROFENO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA/ACOES COVID 19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14040/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 25440,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400MG, HALOPERIDOL 5MG, HALOPERIDOL + DECANOATO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA/ACOES COVID 19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14039/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A. VALOR TOTAL R\$ 29375,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400MG, HALOPERIDOL 5MG, HALOPERIDOL + DECANOATO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/ASSISTENCIA

**ADMINISTRAÇÃO**

FARMACEUTICA/ACOES COVID 19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14038/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A. VALOR TOTAL R\$ 28125,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400MG, HALOPERIDOL 5MG, HALOPERIDOL + DECANOATO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA/ACOES COVID 19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14037/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 24725,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400MG, HALOPERIDOL 5MG, HALOPERIDOL + DECANOATO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA/ACOES COVID 19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14036/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 9255,00 OBJETO: NORFLOXACINA 400MG, HALOPERIDOL 5MG, HALOPERIDOL + DECANOATO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA/ACOES COVID 19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14296/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 19000,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE PERGOLADO RETANGULAR E QUIOSQUE, VÁRIOS TAMA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14107/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A VALOR TOTAL R\$ 3116,88 OBJETO: FORNEC. DETERGENTE ENZIMÁTICO, ATADURA CREPE, LANCETA DESCAR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14005/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13264,32 OBJETO: FIXADOR DE LAMINAS, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14008/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1724,16 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14007/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANDDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 5190,00 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14006/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 9200,00 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14029/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 29000,00 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, CATETER INTRAVENOSO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14028/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 249,00 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, CATETER INTRAVENOSO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14027/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 9318,00 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, CATETER INTRAVENOSO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14109/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 19234,00 OBJETO: ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO E AGULHA PARA CANETA DE INSULINA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14108/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1800,00 OBJETO: ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO E AGULHA PARA CANETA DE INSULINA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14113/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1952,00 OBJETO: FORNEC. DETERGENTE ENZIMÁTICO, ATADURA CREPE, LANCETA DESCAR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14112/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 21528,00 OBJETO: FORNEC. DETERGENTE ENZIMÁTICO, ATADURA CREPE, LANCETA DESCAR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14111/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM.E DISTR.DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR TOTAL R\$ 2175,00 OBJETO: FORNEC. DETERGENTE ENZIMÁTICO, ATADURA CREPE, LANCETA DESCAR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14110/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 19140,00 OBJETO: FORNEC. DETERGENTE ENZIMÁTICO, ATADURA CREPE, LANCETA DESCAR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**



**ADMINISTRAÇÃO**

EMPENHO Nº 14130/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 1800,00 OBJETO: FIXADOR DE LAMINAS, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14129/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3384,00 OBJETO: FIXADOR DE LAMINAS, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14127/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 8409,06 OBJETO: FIXADOR DE LAMINAS, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13967/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSP. LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6650,00 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO, FORMULA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13966/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODS. HOSP. LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2470,00 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO, FORMULA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13965/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2308,50 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO, FORMULA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13636/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME VALOR TOTAL R\$ 440,00 OBJETO: FORNEC. COFFEE BREAK - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13964/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 256,50 OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO, FORMULA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13970/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 13,95 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13969/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL

R\$ 141,05 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13969/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 141,05 OBJETO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13968/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3132,00 OBJETO: FIXADOR DE LAMINAS, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14204/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 3501,08 OBJETO: SERINGA DESCARTAVEL, CATETER INTRAVENOSO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13257/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 941340,00 OBJETO: PS DE RECAPEAMENTO E FRESAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13254/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MCM G.O.SERV.COM.MAT.CONSTR.CIVIL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2171960,00 OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CONCRETO BETUMINOSO FA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13268/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 17630,00 OBJETO: FORNEC. E INSTALACAO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL, FORRO EM DRYW DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14131/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 5400,00 OBJETO: FIXADOR DE LAMINAS, DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 13247/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W.CLEAN DIS.DE PROD.UTENS.DE HIG.E LIMP.EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 21000,00 OBJETO: DETERGENTE ALCALINO E SECANTE - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14684/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA 33186450870 ME VALOR TOTAL R\$ 9450,00 OBJETO: SERVICIO DE GRAFITAGEM - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE

**ADMINISTRAÇÃO**

EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1146/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14736/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALINE DALFRE BARBIERI ME VALOR TOTAL R\$ 410,00 OBJETO: AQ. ARTIGOS HOSPITALARES - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 711/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14738/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALINE DALFRE BARBIERI ME VALOR TOTAL R\$ 410,00 OBJETO: AQ. ARTIGOS HOSPITALARES - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - RAB-ADAC COMPRA DIRETA Nº 711/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14740/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALINE DALFRE BARBIERI ME VALOR TOTAL R\$ 5740,00 OBJETO: AQ. ARTIGOS HOSPITALARES - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 711/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14796/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 700,00 OBJETO: PS SERVIÇO GRÁFICO (ETIQUETA ADESIVA) - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1100/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14845/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.-ME VALOR TOTAL R\$ 11303,60 OBJETO: AQ. SACO PLASTICO TRANSPARENTE - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1098/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14860/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANT.MEU PRIMEIRO PASSO EIREL VALOR TOTAL R\$ 7622,00 OBJETO: FORNEC. VAGA EM ESCOLA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1193/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14863/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WORT COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8123,21 OBJETO: FORNEC. DE COFFEE-BREAK - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1196/2022.

**LEIS****LEI COMPLEMENTAR N.º 614, DE 19 DE MAIO DE 2022**

(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei Complementar 54/1992, que regula a instalação e o funcionamento de elevadores e outros equipamentos de transporte, para criar obrigações relativas ao Relatório de Inspeção Anual-RIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 54, de 24 de junho de 1992, que regula a instalação e o funcionamento de elevadores e outros equipamentos de transporte, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 9º Anualmente será feita inspeção dos equipamentos de transporte, a cargo da empresa responsável pela manutenção, que elaborará Relatório de Inspeção Anual-RIA.*

*Parágrafo único. O RIA permanecerá em poder do proprietário do equipamento, e será:*

**LEIS**

*I – exibido à fiscalização, sempre que solicitado;*  
*II – afixado em quadro de avisos, na portaria, no caso de edifício residencial ou comercial; e*  
*III – enviado à Prefeitura, no prazo de até 10 (dez) dias de sua emissão.*  
*(...)*

**Art. 13 (...)**

*VII – Inexistência de RIA, recusa de exibição à fiscalização, não-afixação em quadro de avisos ou não-envio à Prefeitura: 5 UFM” (NR)*

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei complementar.  
**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.764, DE 19 DE MAIO DE 2022**

(José Antônio Kachan Júnior)

Altera a Lei 5.805/2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Trabalhador da Saúde”, para prever sua forma de celebração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** A Lei nº 5.805, de 14 de maio de 2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Trabalhador da Saúde”, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

*“Art. 1º. (...)*

*Parágrafo único. A data será celebrada por entidades da área da saúde e demais organizações da sociedade civil com a finalidade de valorizar os esforços desses profissionais, as quais poderão, dentre outras medidas, promover:*

*I – corridas esportivas;*

*II – ciclos de palestras e seminários voltados ao bem-estar dos trabalhadores da saúde;*

*III – exames rápidos de saúde;*

*IV – ‘workshops.’” (NR)*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.765, DE 20 DE MAIO DE 2022**

(Adriano Santana dos Santos)

Prevê, nos estabelecimentos de educação infantil, afixação de cartaz relativo a primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** Afixar-se-á, em todos os estabelecimentos de educação infantil, em local de fácil visualização, cartaz contendo informação de como proceder em caso de engasgamento de bebês, conforme o modelo constante do anexo desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.345, DE 23 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9662, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ART. 27º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER APORTE INICIAL A DESPESAS DECORRENTES DA ADESÃO OU DA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE QUE TRATA A LEI 9.662 DE 09/11/21. REF. SOLICITAÇÃO 826 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA REABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.09.273.0190.1083	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	R\$	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL....R\$	250.000,00
0000	PRÓPRIA		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.348, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL PARA USO NA EMEB ANÉZIO DE OLIVEIRA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 814 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.460  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO RÚSTICO PARA USO NA EMEB ABIGAHIL ALVES FÊU BORIM. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 818 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.569  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO RÚSTICO PARA USO NA EMEB ANÉZIO DE OLIVEIRA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 817 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.568  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.695,91 (NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA	R\$	78.254,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TOTAL....R\$	95.695,91
0000	PRÓPRIA		
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA	R\$	17.441,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TOTAL....R\$	95.695,91
0000	PRÓPRIA		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.365.0195.2787	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	R\$	95.695,91
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL....R\$	95.695,91
0000	PRÓPRIA		

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**DECRETOS**

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.350, DE 24 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB ANÉZIO DE OLIVEIRA. PROCESSO: 3.202-5/2020. REF. SOLICITAÇÃO 819 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO 777.240 REMANEJAMENTO

DECRETO Nº.31.349, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA EMEB JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS. PROCESSO: 839-7/2020. REF. SOLICITAÇÃO 811 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO 777.237 REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 236.510,91 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	236.510,91
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRA ESTRUTURA/LEI 9149/19		
	TOTAL....R\$		236.510,91

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.493,24 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	35.493,24
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8022	FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRA ESTRUTURA/LEI 9149/19		
	TOTAL....R\$		35.493,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.31.351, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL PARA USO NA EMEB ABIGAHIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 815 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO 777.464 REMANEJAMENTO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.352, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE HÚMUS PARA USO NA HORTA ESCOLAR DO PROJETO VALE VERDE, DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 812 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO 777.532 REMANEJAMENTO

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DA VIGILÂNCIAS EM SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 821 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PEDIDO REQUISIÇÃO 777.541 REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.265,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	8.000,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	15.265,00
	TOTAL.....R\$		23.265,00

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.295,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	R\$	18.295,00
	TOTAL.....R\$		18.295,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	15.265,00
3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	R\$	8.000,00
	TOTAL.....R\$		23.265,00

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.353, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA USO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO COMBATE A COVID -19. REF. SOLICITAÇÃO 825 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.585  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.370,00 (OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
	R\$	83.370,00	
	TOTAL....R\$	83.370,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.354, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA USO DOS MOTOCICLISTAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL (UGSM). SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 810 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.520  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.188,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209	APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	R\$		7.188,00
	TOTAL....R\$		7.188,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

9.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
	R\$		7.188,00
	TOTAL....R\$		7.188,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.355, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 827 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.546  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.320,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.320,00
		TOTAL....R\$	5.320,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.04.122.0190.2009	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.320,00

TOTAL....R\$ 5.320,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.356, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES GERIDOS PELA UGAGP SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS :777.440 - PROCESSO PMJ SEI: 4034/2022. REF. SOLICITAÇÃO 787 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.185,28 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	52.185,28
		TOTAL....R\$	52.185,28

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	52.185,28

TOTAL....R\$ 52.185,28

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.357, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE COTA PATRONAL PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A UGCC. REF. SOLICITAÇÃO 816 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA	R\$	500,00
		TOTAL....R\$	500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

03.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	500,00
		TOTAL....R\$	500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.358, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 777.444 - PROCESSO PMJ SEI: 4034/2022. REF. SOLICITAÇÃO 789 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 185.769,55 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	185.769,55
		TOTAL....R\$	185.769,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA	R\$	185.769,55
		TOTAL....R\$	185.769,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.359, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E USO DE SISTEMA AVANÇADOS - PROCESSO SEI PMJ 4034/2022 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 777.442. REF. SOLICITAÇÃO 823 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 518.749,64 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176		
	R\$	518.749,64	
	TOTAL....R\$	518.749,64	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.360, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E USO DE SISTEMA AVANÇADOS - PROCESSO SEI 4034/2022 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 777.442. REF. SOLICITAÇÃO 822 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.480.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0909	RECURSOS TRANSFERIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176		
	R\$	2.480.000,00	
	TOTAL....R\$	2.480.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.361, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA UGAAT, UGISP E UGC REFERENTE CONTRATO 87/2021 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 9617/2022. REF. SOLICITAÇÃO 783 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA UGAAT, UGISP E UGC REFERENTE CONTRATO 87/2021 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 9617/2022. REF. SOLICITAÇÃO 739 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA UGAAT, UGISP E UGC REFERENTE CONTRATO 87/2021 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 9617/2022. REF. SOLICITAÇÃO 784 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA UGAAT, UGISP E UGC, REFERENTE CONTRATO 87/2021 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO PMJ SEI: 9617/2022. REF. SOLICITAÇÃO 820 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.176  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.257,02 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	6.257,02
		TOTAL....R\$	6.257,02

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**  
0.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 31.361/2022

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA  
R\$ 1.888,04

7.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA  
R\$ 2.588,04

2.01.13.391.0194.2008 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA  
R\$ 1.780,94

TOTAL....R\$ 6.257,02

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.362, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TELEFONIA FIXA, SC 777556 - PROCESSO: 3.765-9/2021. REF. SOLICITAÇÃO 813 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.437,64 (NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.437,64
		TOTAL....R\$	9.437,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

17.01.04.122.0190.2025	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.437,64
		TOTAL....R\$	9.437,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.363, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 776.788 - PROCESSO PMJ SEI: 4034/2022. REF. SOLICITAÇÃO 828 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.700,00 (ONZE MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	11.700,00
		TOTAL....R\$	11.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

11.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	11.700,00
		TOTAL....R\$	11.700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.364, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 829 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.11.122.0188.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

16.01.11.122.0188.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.365, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 44/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA (OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA), SC: 777.522. PROCESSOS: 15.388-6/2021 E 29.139-3/2018. REF. SOLICITAÇÃO 807 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 44/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA (OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA), SC: 777.522. PROCESSOS: 15.388-6/2021 E 29.139-3/2018. REF. SOLICITAÇÃO 808 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 44/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA (OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA), SC: 777.528. PROCESSOS: 15.388-6/2021 E 29.139-3/2018. REF. SOLICITAÇÃO 809 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.750.306,44 (QUINZE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.550.851,74
10.01.18.452.0186.2703	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	199.454,70
		TOTAL....R\$	15.750.306,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

### DECRETO Nº 31.317, DE 16 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 31.366, DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 833 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 834 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	30.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
23.01.27.812.0192.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	500.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	500.000,00
	TOTAL.....R\$		530.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

##### DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
23.01.27.812.0192.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	500.000,00
	TOTAL.....R\$		530.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.664-1/2011, -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 9, lindeira aos lotes 32 e 33, localizada na Avenida Coletta Ferraz de Castro, do Bairro Jardim Paulista, neste Município, a HÉLIO LOURENÇON, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 923, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora LIDIA MOREIRA DE SOUZA PACHECO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0008738/2022.

#### PORTARIA Nº 924, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora LUCIRLEY RAE DOS SANTOS, Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009015/2022.

#### PORTARIA Nº 925, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora CAROLINA CRISTOVAO DE MACEDO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009013/2022.

#### PORTARIA Nº 926, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida ao servidor RAFAEL SILVA FERREIRA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009086/2022.

#### PORTARIA Nº 927, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Resolve conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0009508/2022.

#### PORTARIA Nº 928, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora IZABEL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0007655/2022.

#### PORTARIA N.º 929, DE 23 DE MAIO DE 2022.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora VANESSA DE SOUZA NETO, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2022.

**PORTARIA N.º 930, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, o servidor MATHEUS DE MORAES FELISARDO, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 23 de maio de 2022.

**PORTARIA N.º 931, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ALINE VIEIRA DA COSTA LEME, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 05 de junho de 2022.

**PORTARIA N.º 932, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Resolve conceder ao servidor VAILTON BARRETO SOARES, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 23 de maio de 2022 a 22 de junho de 2022, conforme consta no Processo SEI 1.301-1/2018.

**PORTARIA N.º 933, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Resolve conceder à servidora ISABEL GOMES, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 30 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022, conforme consta no Processo SEI 24.540-1/2016.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 493, de 09 de março de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5057, de 11 de março de 2022, Gestão de Pessoas, página 21:

**Onde se lê:**

...pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de março de 2022...

**Leia-se:**

...pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 12 de março de 2022...

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 298, de 03 de fevereiro de 2022, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5046, de 09 de março de 2022, Gestão de Pessoas, página 29:

**Onde se lê:**

...pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 12 de março de 2022...

**Leia-se:**

...pelo período de 87 (oitenta e sete) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022...

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**  
**EDIÇÃO Nº 5090, DE 20 DE MAIO DE 2022**  
**EDITAL Nº 216 DE 18 DE MAIO DE 2022**

**ONDE SE LÊ:**

NOME
ANDRADE BUENO
ISRAEL PREIRA LEITE

**LEIA-SE:**

NOME
RODRIGO ANDRADE BUENO
ISRAEL PEREIRA LEITE

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. 12.549-6/2021

- Objeto: Concurso Público a classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – Edital nº334/21**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. 12.550-4/2021

- Objeto: Concurso Público a classe de **ENGENHEIRO CIVIL – Edital nº334/21**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. 12.551-2/2021

- Objeto: Concurso Público a classe de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Edital nº334/21**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. 12.924-1/2021

- Objeto: Concurso Público a classe de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS – Edital nº 342/21**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

- Processo nº. 12.918-3/2021

- Objeto: Concurso Público a classe de **COZINHEIRO – Edital nº342/21**

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**  
 Prefeito Municipal

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 223 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **29.473-6/2018**.....

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer no dia e horário abaixo discriminado, na Clínica Mental Saúde Psicologia, localizada na Rua Dr. Miguel Penteado, 1006, Jardim Chapadão, Campinas/SP para realização da **devolutiva da Avaliação Psicológica**, realizada no dia 18/05/2022, conforme segue:

DATA: **30/05/2022 – Segunda-feira**  
 HORÁRIO: **16h00**

NOME
EWERTON DE MELO GOMES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
 Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N.º 224 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DIVULA** o gabarito da prova objetiva realizada no dia 19 de maio de 2022, pelos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação temporária emergencial para a classe de **MÉDICO PSIQUIATRA**, Processo nº **2.132-1/2021**.....

**GESTÃO DE PESSOAS****MEDICO PSQUIATRA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	B	A	D	B	D	C

FAZ SABER TAMBEM a nota obtida na prova objetiva, pelos candidatos aprovados, em acordo com o Capítulo VIII do Edital de abertura, conforme segue:

**MEDICO PSQUIATRA**

Nome	Acertos	Nota
PAULO ADOLPHO LEIERER	06	60
THIAGO G. DE MORAES ROCHA	09	90

FAZ SABER FINALMENTE, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital nº 130/2022 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL N.º 225, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **29.473-6/2018**.....

Tendo em vista o não comparecimento na Avaliação Psicológica do candidato LEONARDO PIMENTEL DE ARAUJO SANTOS, classificado em 157º Lugar na Classificação Final – Geral e a desclassificação do concurso público conforme capítulo 10, itens 10.6 e 10.7 dos candidatos RODRIGO ANDRADE BUENO, classificado em 43º Lugar na Classificação Final – Afrodescendente, ISRAEL PEREIRA LEITE, classificado em 150º Lugar na Classificação Final – Geral e RODRIGO PACHASSIS DE LIMA, classificado em 05º Lugar na Classificação Final – Deficiente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Sede da Guarda Municipal**, sita na Avenida União dos Ferroviários, nº 1600 (Portão da Mobilidade de Transportes) das 08h00 às 18h00, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munido de RG, CPF e Título de Eleitor**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **GUARDA MUNICIPAL**.

FAZ SABER AINDA que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. AFRO	NOME
44º Lugar	EDINELSON DA SILVA ANDRADE

CLASS. GERAL	NOME
158º Lugar	CESAR TADEU COSTA COELHO
159º Lugar	CAMILA CHIARELO DE OLIVEIRA SOUSA
161º Lugar	JESSICA MOREIRA GOMES

FAZ SABER AINDA que o candidato GABRIEL BARRA ARAMAN, classificado em 160º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendido em 31º Lugar na Classificação Final – Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**GOVERNO E FINANÇAS****Unidade de Gestão de Governo e Finanças  
Edital n.º 07, de 24 de maio de 2022**

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ nº 0010541/2022 **FAZ SABER** que, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, das 10h às 16h, estarão abertas as inscrições para o **“COMÉRCIO EVENTUAL – DIA DOS NAMORADOS 2022”**, no período de 06 a 12 de junho de 2022, das 08h às 18h, nos pontos demarcados na **Praça Gov. Pedro de Toledo, com frente para a Rua Barão de Jundiá, Centro**.

**1. DOS PONTOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL**

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas e padronizadas com metragem de até 2m X 1m, 04 (quatro) pontos na **Praça Gov. Pedro de Toledo, com frente para a Rua Barão de Jundiá, Centro**.

**2. DOS PRODUTOS**

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:

- Souvenirs;
- Cartões;
- Flores artificiais/naturais e,
- Cestas de arranjos.

2.2. É proibida a venda de equipamentos eletrônicos, produtos importados, aparelhos de som, eletrodomésticos e mídias em geral, bem como os produtos previstos no art. 20 da Lei Municipal n.º 4385, de 04 de julho de 1994.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, das 10h às 16h.

3.2. As Entidades Assistenciais, regularmente licenciadas no Município, podem se inscrever, sendo apenas um protocolo para cada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ da entidade requerente;
- Cópia da última Ata de reunião registrada em Cartório;
- Declaração indicando o nome da pessoa autorizada para a venda das mercadorias no local determinado pela Administração, acompanhada de cópia do CPF e RG, inclusive do auxiliar, que poderá permanecer nas dependências das instalações.

**4. DO SORTEIO**

4.1. Será realizado sorteio para classificação das entidades interessadas (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 03 de junho de 2022, às 10h, na Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, 1º andar – Ala Norte, Paço Municipal.

**5. DA TAXA**

5.1. De acordo com o art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 460/2008, Código Tributário Municipal, as instituições de assistência social sem fins lucrativos e devidamente licenciadas no Município, na qualidade de agentes promotores de eventos com finalidade beneficente, estão isentas da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Evento.

**6 - DA DESISTÊNCIA**

6.1. Em caso de desistência, deverá a sorteada formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio, antes da emissão da guia.

6.2. Os pontos vagos serão destinados às entidades sorteadas constantes da lista de espera.

**7. DAS OBRIGAÇÕES**

7.1. O representante da entidade sorteada assinará declaração, assumindo o compromisso de as medidas previstas no art. 3º do Decreto nº 30.642, de 10/11/2021, alterado pelos Decretos Municipais nº 31.063, de 11/03/2022 e nº 31.087, de 18/03/2022, no que couber à atividade de comércio eventual.

**8. DAS PROIBIÇÕES**

8.1. É proibida a utilização de extensões ou estruturas que excedam as medidas estabelecidas no item 1.1 do presente Edital, assim como a instalação de varais, caixotes, mesas auxiliares e lonas.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1 A inobservância das disposições do presente Edital e pelo não



## GOVERNO E FINANÇAS

atendimento imediato de notificação aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

- a) multa de 05 (cinco) UFM's por ocorrência;
- b) revogação da licença.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219 "caput" e §3.º da Lei Complementar n.º 460/2008.

Jundiaí, 24 de maio de 2022.  
**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Gestor de Governo e Finanças

### EDITAL 22/2022

Fica o Sr. JOÃO LUIS BORIM E OUTROS notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2020/1129, referente ao desmembramento de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de MAIO de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### EDITAL 23/2022

Fica a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ESTRELA DE JUNDIAÍ notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Proc. 10.148-9/21, referente ao revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de MAIO de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### EDITAL 24/2022

Fica ao Sr. JOSÉ CARLOS BERTINI E OUTROS notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2020/1389, referente ao revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de maio de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### EDITAL 25/2022

Fica a KRONAN TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2020/1729, referente ao revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de MAIO de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### EDITAL 30/2022

Fica o Sr. LUCIANO CRICCO PERARO notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no

prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2021/3005, referente ao revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de MAIO de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### EDITAL 31/2022

Fica o Sr. AILTON BAPTISTELLA E OUTROS notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Proc. 4809-6/20, referente ao revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de Maio de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### EDITAL 32/2022

Fica o Sr. PAULO ROBERTO GIRALDELLI E OUTROS notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2021/1094, referente ao revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de MAIO de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### EDITAL 33/2022

Fica o Sr. DONIZETE BENEDITO DOMINGOS PINTO notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail [iptu@jundiai.sp.gov.br](mailto:iptu@jundiai.sp.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2021/486, referente ao revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 20 de MAIO de 2022.  
ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora de Receita Tributária

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 09/2022

Os contribuintes abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
1.469-8/2022	SERV. LOCAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
1.591-9/2022	ERNILTON S. OLIVEIRA IMOBILIÁRIA
6.342-4/2021	CONTRACTOR COMÉRCIO PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de maio de 2022  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária





**GOVERNO E FINANÇAS**



UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.000 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal-PMJ-Saúde				
1321.01.01.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	1.357,37	7.219,46	3.000,00	4.219,46
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.00.00.000 - Outros Serviços - Principal				
1699.99.01.01.01.002 - Serviço de Verificação de Óbito	15.400,00	15.400,00	600.000,00	(584.600,00)
<b>SOMA</b>	<b>16.757,37</b>	<b>22.619,46</b>	<b>603.000,00</b>	<b>(580.380,54)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde</b>						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3390.3000 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	84.100,00	-	14.802,00	69.298,00	834,91	834,91
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	423.500,00	-	196.771,94	226.728,06	43.226,40	75.938,65
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	95.400,00	36.104,25	64.987,65	30.412,35	7.220,85	21.662,55
<b>SOMA</b>	<b>603.000,00</b>	<b>36.104,25</b>	<b>276.561,59</b>	<b>326.438,41</b>	<b>51.282,16</b>	<b>98.436,11</b>

DESPESA - RESTOS A PAGAR	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde</b>						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3390.3000 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	16.991,32
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	61.827,77
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	7.220,85
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>86.039,94</b>

BB conta corrente nº 72.738-5  
BB conta aplicação nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 188.077,89  
**188.077,89**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causse  
Agente Fazendário/UGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	364.684,91	1.338.146,81	250.000,00	1.088.146,81
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.028.696,65	75.772.327,58	207.393.800,00	(131.621.472,42)
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	480.000,00	(480.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>17.393.381,56</b>	<b>77.110.474,39</b>	<b>208.123.800,00</b>	<b>(131.013.325,61)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos</b>								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.036.600,00	-	-	2.036.600,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.297.000,00	-	-	3.297.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	156.549,52	418.856,33	471.553,95	684.995,57	418.856,33	471.553,95	349.072,85	399.319,09
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	69.449.080,20	8.095.399,47	24.932.606,01	44.516.474,19	8.095.399,47	24.932.606,01	8.095.399,47	24.932.606,01
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.095.200,00	47.865,12	166.302,60	4.928.897,40	47.865,12	166.302,60	47.865,12	166.302,60
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.856.000,00	2.457.433,66	9.188.407,62	11.667.592,38	2.457.433,66	9.188.407,62	2.239.483,82	6.730.973,96
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.006.800,00	446.160,00	1.201.229,60	2.805.570,40	446.160,00	1.201.229,60	446.160,00	1.201.229,60
<b>012.361.196.2776 - Ensino Fundamental Escola Inovadora</b>								
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.800.000,00	-	-	5.800.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	393.000,00	-	245.442,16	147.557,84	-	245.442,16	-	245.442,16
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.500.000,00	275.035,62	838.382,74	2.661.617,26	275.035,62	838.382,74	275.035,62	838.382,74
<b>012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação</b>								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental</b>								
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.546.900,00	3.003,48	8.917,75	1.537.982,25	3.003,48	8.917,75	3.003,48	8.917,75
<b>012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	18.951.400,00	-	-	18.951.400,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.082.200,00	-	-	2.082.200,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.480.500,00	-	-	4.480.500,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.132.700,00	-	-	4.132.700,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.000,00	774,25	1.522,75	18.477,25	774,25	1.522,75	774,25	1.148,50
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	31.717.400,00	3.285.774,57	7.760.747,47	23.956.652,53	3.285.774,57	7.760.747,47	3.285.774,57	7.760.747,47
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.066.400,00	7.779,48	29.957,15	2.036.442,85	7.779,48	29.957,15	7.779,48	29.957,15
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	8.361.300,00	1.025.967,07	3.087.203,31	5.274.096,69	1.025.967,07	3.087.203,31	1.025.980,21	2.061.236,24
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.654.500,00	171.780,00	349.460,00	3.305.040,00	171.780,00	349.460,00	171.780,00	349.460,00
<b>012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>224.603.529,72</b>	<b>16.235.829,05</b>	<b>48.281.733,11</b>	<b>177.321.796,61</b>	<b>16.235.829,05</b>	<b>48.281.733,11</b>	<b>15.948.108,87</b>	<b>44.725.723,27</b>

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258	R\$ 1.089,70
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - banco 1045	R\$ 21.949.151,44
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022	R\$ -
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$ 139.429,11
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$ 23.240.894,48
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$ 45.330.564,73</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causse  
Agente Fazendário/UGGF

**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental</b>						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	128.419,76
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	3.662.107,78
<b>012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche</b>						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	311,88
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola</b>						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	29.600,62
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	1.693.900,42
<b>SOMA</b>						<b>5.514.340,46</b>

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258	R\$ 1.089,70
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - banco1045	R\$ 21.949.151,44
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022	R\$ -
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$ 139.429,11
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$ 23.240.894,48
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$ 45.330.564,73</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causse  
Agente Fazendário/UGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI**

Lei Municipal nº 8.129/2013

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	20.704,24	90.861,35	33.000,00	57.861,35
1741.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	35.131,57	267.000,00	(231.868,43)
1791.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1922.99.00.00.00.000 - Outras Restituições				
1922.99.01.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>20.704,24</b>	<b>125.992,92</b>	<b>303.000,00</b>	<b>(177.007,08)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL</b>						
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas Conseq.-COVID19						
3390.4800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	213.000,00	-	210.000,00	3.000,00	-	-
1501.008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	229.655,90	-	106.655,90	123.000,00	-	106.655,90
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	22.000,00	-	-	22.000,00	-	-
3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	172.440,00	19.080,00	79.580,00	92.860,00	15.125,00	15.125,00
<b>SOMA</b>	<b>642.095,90</b>	<b>19.080,00</b>	<b>396.235,90</b>	<b>245.860,00</b>	<b>15.125,00</b>	<b>121.780,90</b>

**Restos a Pagar**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas Conseq.-COV						
3390.4800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	349.150,00
1501.008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	13.480,00
<b>SOMA</b>						<b>362.630,00</b>

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754

Saldo Atual R\$

-

CEF conta aplicação - FIC Prático nº 006.00000050-4 bco.755

Saldo Atual R\$

117.774,16

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036

Saldo Atual R\$

2.688.363,15

Saldo Atual R\$

**2.806.137,31**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs  
Agente Fazendário/JGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT  
LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./FMDT	16.676,19	66.492,23	2.000,00	64.492,23
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multas por Auto de Infração / FMDT	4.348,28	42.215,29	2.000,00	40.215,29
1911.01.03.01.01.001 - Rec. D.A. Não Tributária de Outras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	16.481,33	78.698,00	3.000,00	75.698,00
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	7.134,64	25.187,75	3.000,00	22.187,75
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.004 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	10.834,34	21.668,68	30.000,00	(8.331,32)
2999.99.01.01.01.005 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	66.885,27	10.000,00	56.885,27
<b>SOMA</b>	<b>55.474,78</b>	<b>301.147,22</b>	<b>50.000,00</b>	<b>251.147,22</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - Unidade Gestão de Planej. Urbano e Meio Ambiente</b>						
015.451.186.2418 - Orientação p/Regularização e Combate ao Surgimento de Novos Parcelamentos I						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

BB conta corrente nº 70.855-0  
BB conta aplicação nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 2.762.834,39  
**2.762.834,39**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causse  
Agente Fazendário/UGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Lei Municipal nº 8.566/2015  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
<b>1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial</b>				
1321.01.01.01.01.038 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	2.632,77	9.891,10	3.000,00	6.891,10
<b>1741.00.00.00.00.000 - Transferência de Instituições Privadas</b>				
1741.99.01.01.01.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	10,00	601,00	9.000,00	(8.399,00)
<b>1791.00.00.00.00.000 - Transferência de Pessoas Físicas</b>				
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	768,52	5.249,32	28.000,00	(22.750,68)
<b>SOMA</b>	<b>3.411,29</b>	<b>15.741,42</b>	<b>40.000,00</b>	<b>(24.258,58)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS</b>						
0801.028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições						
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	20.000,00	-	597,65	19.402,35	-	597,65
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	20.000,00	-	7.783,83	12.216,17	3.885,60	7.278,49
<b>SOMA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-</b>	<b>8.381,48</b>	<b>31.618,52</b>	<b>3.885,60</b>	<b>7.876,14</b>

CEF conta corrente nº 006.000093-8	bco.935	Saldo Atual R\$	-
CEF conta aplicação nº 006.000093-8	bco.936	Saldo Atual R\$	406.127,43
		Saldo Atual R\$	<b>406.127,43</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Caus  
Agente Fazendário/UGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**  
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	-	99.000,00	(99.000,00)
1321.01.01.01.01.035 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	1.256,27	4.791,48	3.000,00	1.791,48
1741.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	-	9.000,00	(9.000,00)
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1990.99.99.00.00.000 - Outras Receitas				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	4,00	10,00	9.000,00	(8.990,00)
<b>SOMA</b>	<b>1.260,27</b>	<b>4.801,48</b>	<b>122.000,00</b>	<b>(117.198,52)</b>

DESPESA DO MÊS						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo</b>						
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	50.000,00	-	37.003,54	12.996,46	-	7.003,54
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	81.000,00	-	-	81.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>152.000,00</b>	<b>-</b>	<b>37.003,54</b>	<b>114.996,46</b>	<b>-</b>	<b>7.003,54</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014		-	-	-	-	13.000,00
<b>SOMA</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.000,00</b>

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910  
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 188.995,38  
Saldo Atual R\$ **188.995,38**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causs  
Agente Fazendário/UGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS ABRIL DE 2022**

**RECEITA**

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários</b>	<b>22.644,86</b>	<b>69.289,31</b>	<b>4.549.200,00</b>	<b>56.289,31</b>
1321.01.01.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	998,91	3.105,48	1.000,00	2.105,48
1321.01.01.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	693,44	2.003,03	2.000,00	3,03
1321.01.01.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	5,85	22,26	-	22,26
1321.01.01.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	3,61	14,87	-	14,87
1321.01.01.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	126,86	519,67	-	519,67
1321.01.01.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	675,64	1.000,00	(324,36)
1321.01.01.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	105,07	472,42	-	472,42
1321.01.01.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	1.311,51	5.133,30	1.000,00	4.133,30
1321.01.01.01.05.026 - Rec.Op.Financ/MDS/Aprimora Rede	0,26	0,98	-	0,98
1321.01.01.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	6.106,22	25.178,31	5.000,00	20.178,31
1321.01.01.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	901,95	2.273,92	2.000,00	273,92
1321.01.01.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	2.272,32	9.183,09	1.000,00	8.183,09
1321.01.01.01.05.036 - Rec.Op.Financ./MDS/Emenda Parlam.n.201937290005/Cidade Vicentina	-	0,11	-	0,11
1321.01.01.01.05.037 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID EPI	1,43	26,63	-	26,63
1321.01.01.01.05.038 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Alimentos	15,26	58,07	-	58,07
1321.01.01.01.05.039 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Acolhimento	979,70	3.879,55	-	3.879,55
1321.01.01.01.05.040 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	2.690,06	11.430,45	-	11.430,45
1321.01.01.01.05.041 - Rec.Op.Financ/FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	985,02	4.394,85	-	4.394,85
1321.01.01.01.05.042 - Rec.Op.Financ/SEDS/Atend.dos Usuarios do centro ref.especializado p/ Pop.	322,59	916,68	-	916,68
1321.01.01.01.05.043- Rec.Op.Financ./Min.Cidadania/Estruturação da Rede de Serv.do SUAS	2.646,16	2.646,16	-	2.646,16
1321.01.01.01.05.044- Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda202137170003/APAE	2.478,64	2.478,64	-	2.478,64
<b>1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS</b>	<b>32.888,20</b>	<b>134.062,74</b>	<b>930.000,00</b>	<b>(795.937,26)</b>
1716.50.11.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	32.888,20	134.062,74	930.000,00	(795.937,26)
<b>1717.52.00.00.00.000 - Transferencias de Convênios da União destinadas a programas de Assist.</b>	<b>162.862,95</b>	<b>311.321,85</b>	<b>2.128.600,00</b>	<b>(1.817.278,15)</b>
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	-	36.226,48	232.000,00	(195.773,52)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	58.610,44	119.429,44	315.600,00	(196.170,56)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	104.252,51	155.665,93	1.581.000,00	(1.425.334,07)
<b>1729.51.00.00.00.00 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social</b>	<b>69.620,00</b>	<b>190.240,00</b>	<b>417.700,00</b>	<b>(227.460,00)</b>
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	69.620,00	139.240,00	417.700,00	(278.460,00)
1729.51.01.01.05.013 - SEADS/Atendimentos dos Usuário dos Centro Ref.Espec.p/ Pop.	-	51.000,00	-	51.000,00
<b>2413.50.00.00.00.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>
2413.50.01.01.05.002 - FNAS/MC/Emenda Parlamentar 20237170003/APAE	-	100.000,00	-	100.000,00
<b>2419.99.01.01.05.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>	<b>-</b>	<b>100.000,00</b>
2419.99.01.01.05.003 - Min.das Cidades/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	-	100.000,00	-	100.000,00

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C.Marques Caus  
Agente Fazendário/UGGF





**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS ABRIL DE 2022**

**RECEITA**

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	586,15	586,15
Banco Brasil conta nº 69.049-X - S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	15.873,04	15.873,04
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	32,14	32,14
Banco Brasil conta nº 69.050-3 - APRIMORA REDE (933/934)	-	38,91	38,91
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	884,37	884,37
Banco Brasil conta nº 69.052-X - AE PETI S.Público (931/932)	-	192.873,97	192.873,97
Banco Brasil conta nº 69.052-X - AE PETI RF CP Automático (931/932)	-	11,01	11,01
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	191.900,36	191.900,36
Banco Brasil conta nº 75.896-5 - GBF FNAS (1179/1180)	-	105.097,81	105.097,81
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - S.Público Automático - GSUAS FNAS (919/920)	-	19.181,14	19.181,14
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - RF CP Automático - GSUAS FNAS (919/920)	-	10,59	10,59
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - S.Público Aut.- MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	44.364,54	44.364,54
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	120.750,92	120.750,92
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - S.Público Automático - (1014/1015)	-	193.208,17	193.208,17
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	156.779,46	156.779,46
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - S.Público Automático (921/922)	-	811.118,74	811.118,74
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	115.523,89	115.523,89
Banco Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	146.735,86	146.735,86
Banco Brasil conta nº 73.651-1 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COVIDALI (1112/1113)	-	2.309,62	2.309,62
Banco Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - S.Publ.Aut. COVIDEPI (1110/1111)	-	206,07	206,07
Banco Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - BB Aut.- COVIDEPI (1110/1111)	-	10,53	10,53
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - S.Públ.Aut.- MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003 (1128/1129)	-	402.691,36	402.691,36
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut.-MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003 (1128/1129)	-	32,08	32,08
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FMAS CONFINAN (1163/1164)	-	158.524,88	158.524,88
Banco Brasil conta nº 75.657-1 - FMAS - SEDS/Inclusão Pessoas Sit.Rua/Centro POP - (1173/1174)	-	51.916,68	51.916,68
Banco Brasil conta nº 75.453-6 - Emenda Parlamentar 202137170003-APAE (1181/1182)	-	103.160,60	103.160,60
Banco Brasil conta nº 73.294-X - MC Estrut.Sist. Único Assist.Social conv.895438/2019 (1104/1105)	-	101.315,94	101.315,94
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.935.138,83</b>	<b>2.935.138,83</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C.Marques Caus  
Agente Fazendário/UGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022						
DESPESA RP						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	ABRIL	TOTAL	
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				-	4.060,50	
0 - Própria						
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				-	1.040,00	
0 - Própria						
<b>1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>						
31900400 - Contratação por Tempo Determinado				-	207.279,09	
0 - Própria						
31901300 - Obrigações Patronais				-	11.963,25	
0 - Própria						
31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária				-	647.364,52	
0 - Própria						
33604500 - Subvenções Econômicas				-	1.855.736,75	
0 - Própria						
33903000 - Material de Consumo					3.465,00	
5169 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDEPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.205,06	21.655,92	
0 - Própria						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	17.400,00	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				-	38.000,00	
0 - Própria						
<b>1501.008.128.199.2121 - Gestão das Atividades do Núcleo de Educação Permanente</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				-	27.900,00	
0 - Própria						
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Complexidade				9.486,00	13.836,00	
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselho Tutelares</b>						
31901300 - Obrigações Patronais				-	44.032,99	
0 - Própria						
31903000 - Material de Consumo				-	84,90	
0 - Própria						
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				-	12.070,00	
0 - Própria						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				-	54.521,07	
0 - Própria						
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				146,01	1.884,00	
0 - Própria						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente				-	2.626,00	
0 - Própria						
<b>1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta : Gestão do Serviço em Família</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				-	6.062,91	
0 - Própria						
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				47,43	106,90	
0 - Própria						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente				-	3.584,00	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média Alta Complexidade						
<b>1501.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social</b>						
33903000 - Material de Consumo				-	2.208,00	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita				-	16.523,20	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade						
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				-	17.823,00	
0 - Própria						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.736,80	22.899,45	
0 - Própria						
5155 - MDS/Ações Estratégicas -PETI				-	1,00	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	20.556,46	
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				146,01	60.080,06	
0 - Própria						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente				-	11.886,00	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade						
<b>1501.008.244.171.2080 - Gestão da Administração Geral SUAS</b>						
33903000 - Material de Consumo				75,00	27.899,94	
0 - Própria						
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção				-	286,98	
0 - Própria						
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				-	19.615,54	
0 - Própria						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				-	20.506,66	
0 - Própria						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais				-	34.170,00	
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada				-	4.200,00	



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022**

**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	ABRIL	TOTAL
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				97,34	1.996,00
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>					
0 - Própria				-	119.109,31
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog. Sociais				-	5.305,00
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada				-	7.990,00
6444 -MC/SUAS/Estrut.Rede de Serviços/Conv.041330/19				26.529,98	
<b>1501.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
0 - Própria				514,80	2.054,50
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				1.415,25	1.415,25
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>					
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	4.549,40
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				-	2.001,98
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>					
0 - Própria				-	2.150,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	25.892,26
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	63.024,38
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003				-	12.000,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				584,04	4.416,00
5161 - MDS/SUAS/Programas Primeira Infância/Criança Feliz				292,02	292,02
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>					
0 - Própria				72.703,10	399.535,50
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	22.206,00
<b>1501.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	1.480,60
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>					
0 - Própria				-	3.626,69
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	6.490,60
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	24.511,15
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	1.590,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				48,67	628,00
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	3.700,00
<b>1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais</b>					
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>					
0 - Própria				-	460.748,29
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
0 - Própria				-	8.600,00
<b>1501.008.244.199.2198 - Proteção Básica Inclusão Produtiva</b>					
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
6442 - MDS/Acessuas Trabalho				-	4.378,00
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
6442 - MDS/Acessuas Trabalho				-	3.995,00
<b>1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento</b>					
<b>33903000 - Material de Consumo</b>					
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social				-	3.607,77
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	1.183,56
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
0 - Própria				-	102.401,76
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social				-	745,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>					
0 - Própria				48,67	628,00
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	3.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>123.076,18</b>	<b>4.535.582,11</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C.Marques Caus  
Agente Fazendário/UGGF



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022**  
**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		ABRIL	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>						
<b>31900400 - Contratação por tempo determinado</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	115.000,00	13.348,40	21.357,44	93.642,56	12.148,08	18.356,64
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	8.540,00	11.460,00	27,45	27,45
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	174.000,00	-	69.600,00	104.400,00	-	34.800,00
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	150.000,00	-	150.000,00	-	-	85.000,00
<b>33904900 - Auxílio Transporte</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	3.000,00	800,00	1.360,00	1.640,00	800,00	1.360,00
<b>1501.008.128.199.2121 - Gestão das Atividades do Núcleo de Educação Permanente</b>						
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	270.000,00	1.050,00	1.926,00	268.074,00	1.050,00	1.926,00
5114 - MDS/Progr.Boisa Família/Cadastro único Prog. Sociais	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	37.400,00	-	20.400,00	17.000,00	-	3.000,00
5161 - MDS/SUS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.505,00	1.505,00	1.505,00	-	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	50.000,00	-	39.618,00	10.382,00	8.370,00	8.370,00
<b>1501.008.241.199.2095 - Centro de Convivência do Idoso</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	3.803,20	16.196,80	-	2.740,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	303.000,00	22.771,65	46.445,32	256.554,68	1.113,76	9.968,19
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	6.300,00	-	6.240,00	60,00	520,00	1.040,00
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselho Tutelares</b>						
<b>31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>						
0 - Própria	1.516.900,00	112.214,13	448.856,54	1.068.043,46	112.214,13	448.856,54
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>						
0 - Própria	310.000,00	21.063,15	84.848,90	225.151,10	21.782,08	63.785,75
<b>31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária</b>						
0 - Própria	30.000,00	749,59	2.248,77	27.751,23	-	1.499,18
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	6.000,00	-	3.307,40	2.692,60	-	2.510,00
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	152.900,00	-	97.580,00	55.320,00	12.070,00	30.090,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	591.350,00	26.028,36	218.828,38	372.521,62	2.051,33	38.777,08
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	10.900,00	-	9.900,00	1.000,00	856,35	1.636,35
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	12.650,00	9.730,00	9.730,00	2.920,00	-	-
<b>1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta Gestão do Serviço em Família</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.975.000,00	-	1.975.000,00	-	203.750,00	517.500,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	-	500.000,00	-	-	297.500,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	87.000,00	8.459,88	21.149,70	65.850,30	-	6.432,43
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	500,00	-	180,00	320,00	26,69	26,69
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	34.000,00	(3.636,00)	22.422,00	11.578,00	2.424,00	15.150,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	155.000,00	10.908,00	29.088,00	125.912,00	4.242,00	15.150,00
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	48.700,00	-	-	48.700,00	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022**  
**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		ABRIL	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	212.942,00	-	212.942,00	-	9.198,03	53.126,82
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	226.545,00	-	3.349,50	223.195,50	-	-
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	130.080,00	-	130.080,00	-	-	24.756,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	2.900,00	-	1.080,00	1.820,00	152,71	152,71
<b>33904900 - Auxílio Transporte</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	36.000,00	-	14.170,00	21.830,00	-	-
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	44.160,00	-	44.160,00	-	2.280,00	10.641,60
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	650.926,32	-	-	650.926,32	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	487.455,14	-	-	487.455,14	-	-
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
<b>44905200 - Equipamentos e Materia Permanente</b>						
0 - Própria	93.100,00	-	10.980,00	82.120,00	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	-	-	-	-	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	5.850,00	-	-	5.850,00	-	-
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.950,00	-	-	1.980,00	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	33.900,00	-	-	33.900,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	132.900,00	-	38.273,92	94.626,08	132,90	5.648,10
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	5.000,00	-	3.393,50	1.606,50	118,34	118,34
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	144.000,00	-	144.000,00	-	12.000,00	48.000,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	513.473,68	34.684,00	132.029,09	381.444,59	36.758,04	53.153,27
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	230.000,00	-	110.386,20	119.613,80	18.660,24	35.745,24
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	-	-	-	-	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	61.700,00	-	11.041,00	50.659,00	940,90	1.830,90
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
5168 - MDS/FNAS/P.352590420190001/Cidade Vicentina	11,70	-	11,70	-	-	11,70
<b>44905200 - Equipamentos e Materia Permanente</b>						
5176 - FNAS/MS/Emenda202137170 003/APAE	88.058,10	-	-	88.058,10	-	-
<b>1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	1.250.000,00	-	207.033,09	1.042.966,91	166.428,64	170.852,64
5174 - FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	142.314,00	-	39.000,00	103.314,00	-	39.000,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	480.000,00	25.800,00	175.200,00	304.800,00	29.350,00	114.000,00
<b>1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	75.000,00	-	8.126,10	66.873,90	265,80	265,80
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	95.000,00	-	490,50	94.509,50	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	90.000,00	-	28.335,00	61.665,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	130.000,00	-	125.407,92	4.592,08	10.450,66	31.351,98
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	636.000,00	44.520,28	150.649,38	485.350,62	3.237,00	48.976,79
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	284.100,00	-	71.005,84	213.094,16	-	19.131,46
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	24.800,00	-	20.880,00	3.920,00	1.865,40	3.425,40
<b>1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	196.800,00	-	196.795,52	4,48	15.962,64	60.870,20



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022**  
**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		ABRIL	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	29.000,00	-	-	29.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	45.000,00	-	23.335,00	21.665,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	125.469,00	9.823,00	125.469,00	-	17.823,00	53.469,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	116.531,00	8.811,16	36.700,98	79.830,02	3.604,96	15.793,80
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	84.999,00	-	83.999,00	1.000,00	7.000,00	13.999,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Compl.	234.934,02	-	32.255,28	202.678,74	9.200,00	14.963,82
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	4.700,00	-	4.440,00	260,00	596,35	1.116,35
<b>1501.008.244.199.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	701.300,00	-	701.268,75	31,25	66.772,40	200.317,20
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	100.000,00	-	100.000,00	-	-	66.772,35
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	70.900,00	10.176,00	14.286,00	56.614,00	-	4.110,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	40.000,00	-	3.351,60	36.648,40	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	110.000,00	-	37.805,00	72.195,00	-	23.043,93
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	87.400,00	15.270,00	46.399,20	41.000,80	-	16.959,20
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	375.000,00	17.475,63	232.494,31	142.505,69	13.898,14	47.988,74
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	164.833,33	6.994,00	6.994,00	157.839,33	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	3.700,00	-	3.300,00	400,00	285,45	545,45
<b>1501.008.244.199.2198 - Proteção Básica Inclusão Produtiva</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	15.000,00	-	2.100,00	12.900,00	2.100,00	2.100,00
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	2.362,50	-	2.362,50	-	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.000,00	-	560,00	2.440,00	-	560,00
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	673,00	660,00	660,00	13,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2199 - Proteção Básica Segurança Alimentar</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	-	-	-	-	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	6.843.580,66	-	6.019.503,36	824.077,30	516.584,31	2.065.337,24
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	15.000,00	2.841,31	3.505,81	11.494,19	132,90	132,90
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	886.519,34	9.131,96	437.866,58	448.652,76	58.417,60	104.693,88
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	7.300,00	-	5.640,00	1.660,00	285,45	545,45
<b>1501.008.244.199.2212 - Gestão dos Serviços Complementares Da Proteção Social Básica</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	671.995,00	-	414.170,21	257.824,79	68.340,32	68.340,32
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	470.661,26	-	420.661,26	50.000,00	-	228.147,66
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	174.305,00	-	-	174.305,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.870.300,00	-	3.870.270,54	29,46	359.896,00	1.463.758,54
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	418.700,00	-	418.452,00	248,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	-	186.600,00	-	-	132.396,00
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	62.530,40	-	26.986,80	35.543,60	-	26.986,80



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022**  
**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		ABRIL	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>29.993.364,45</b>	<b>397.831,10</b>	<b>19.112.834,65</b>	<b>10.880.559,80</b>	<b>1.816.184,05</b>	<b>6.860.282,24</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causa  
Agente Fazendário/UGGF



**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP**  
**LC nº 988/2014**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2022**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.004.839,10	10.902.608,79	29.790.600,00	(18.887.991,21)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.033 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	133.605,17	562.884,10	219.400,00	343.484,10
<b>SOMA</b>	<b>3.138.444,27</b>	<b>11.465.492,89</b>	<b>30.010.000,00</b>	<b>(18.544.507,11)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.071.341,95	1.255.431,21	2.891.369,72	7.179.972,23	135.702,63	291.063,45
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3000 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	439.757,40	-	228.844,00	210.913,40	131.268,00	131.268,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	23.434.000,00	-	20.148.848,70	3.285.151,30	2.586.559,22	7.238.385,35
1001.015.452.189.1118 - Parceria Público Privada de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>33.955.099,35</b>	<b>1.255.431,21</b>	<b>23.269.062,42</b>	<b>10.686.036,93</b>	<b>2.853.529,85</b>	<b>7.660.716,80</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
1001.015.452.161.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	165,67	-	-	-	-	-
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.496.798,63	-	-	-	-	1.044,41
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3000 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	34.063,10	-	-	-	-	30.553,10
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	4.262.627,27	-	-	-	-	1.912.794,22
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	50.503,22	-	-	-	30.800,03	30.800,03
<b>SOMA</b>	<b>5.844.157,89</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.800,03</b>	<b>1.975.191,76</b>

CEF - conta corrente nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	0,10
CEF - FIC Prático-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	1.895.231,22
CEF - FIC Sigma-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	16.105.149,28
		<b>18.000.380,60</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Assistente de Administração

Ednéia C. Marques Causa  
Agente Fazendário/UGGF

**IPREJUN****AUTORIZAÇÃO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO  
(Processo IPJ nº 000183/2022)**

Objeto: Acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Teresina – (IPMT) para execução de plano de trabalho objetivando a modernização de procedimentos internos de organização administrativa e cumprimento das disposições constitucionais e legais relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Fundamento: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Valor Global: Não haverá repasse financeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022

Participes: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Teresina – (IPMT)

Processo: IPJ.00183/2022

Assinatura: 18/05/2022

Valor Global: Não haverá repasse financeiro.

Objeto: Execução de plano de trabalho objetivando a modernização de procedimentos internos de organização administrativa e cumprimento das disposições constitucionais e legais relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Prazo de Vigência: 12 meses.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 351, SEI 0128879 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 324/2022. Processo SEI: CIJ.00431/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso wireless e renovação de licenciamento dos appliances virtuais da estrutura de rede wireless da marca Ruckus, contemplando garantia e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Vigência: Até o término das garantias previstas na CLÁUSULA DOZE. Assinatura: 19/05/2022.

Jundiaí, 19 de maio de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE****Licitação Fracassada  
Pregão Eletrônico nº 023/2022**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 023/2022 para a aquisição de hidrômetros multijato magnéticos DN 2" QN 15,0 m³/h classe B.

24/05/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Aberto nº 003/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Termo de Aditamento nº 058/2022 assinado em 05/05/2022, Processo DAE nº 0994/2019.

Objeto: Prestação de serviços de reposição asfáltica de aproximadamente 40.000m².

4º aditamento que se faz ao contrato nº 053/2019 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se um valor total de R\$ 1.252.306,30.

20/05/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

**DAE**

Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Fechado nº 014/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Termo de Aditamento nº 056/2022 assinado em 04/05/2022, Processo DAE nº 5.267/2021.

Objeto: Execução de obras de implantação de redes coletoras de esgoto nos Bairros: São Jorge, Chácaras Itamar, Espelho D'Água/Azzoni e Maltoni, no município de Jundiaí/SP.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2022 para a reequilíbrio econômico financeiro em 2%, presumindo-se o valor de R\$ 55.110,02, em razão da alteração do índice de percentual do ISSQN que incidirá sobre a emissão de Nota Fiscal de Serviços, passando de 3% para 5%.

13/05/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 034/2022  
Edital de 18/05/2022**

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de lavagem e lubrificação da frota da DAE. TIPO: Menor Preço por Lotes. ABERTURA: às 09:00 do dia 21/06/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 20 de maio de 2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 008/2022  
Edital de 23/05/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de adutora de água no vetor oeste da cidade de Jundiaí – SP (in-29). TIPO: Maior Desconto. ABERTURA: às 14:00 do dia 21/06/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 24 de maio de 2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 052, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 104-8/2019,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto, constituída pela Portaria DAE N.º 050, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Fernando de Moraes para compor como Representante do Sindicato na Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto, em substituição ao servidor Gustavo Barbosa Rossato;

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto passa, então, a ter a seguinte composição:

CARLOS ALBERTO BIANCO.....Presidente  
ISRAEL LUIZ DA SILVA.....Vice-Presidente  
FERNANDO DE MORAES .....Representante do Sindicato  
MUCIO DINIZ RONCOLETA.....Representante do Sindicato

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente



**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL N.º 133 DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

De acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei Estadual nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 496-2/2022-1

Interessado: Irmãos Boa LTDA.

Endereço: Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, nº 1.000 – VI. Alvorada-Jundiaí - SP.

CNPJ: 50.948.371/0007-63.

Dr. Luis Gustavo Grijota Nascimento  
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ  
Gerente da VISAM  
CRMV/SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

**EDITAL Nº 131, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 033/2022

Data Deferimento: 20/05/2022

Razão Social: DANALOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.

C.N.P.J.: 39.580.650/0001-99

Endereço: Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 11.200, Galpão B6-B – Distrito Industrial – Jundiaí/SP.

CEP: 13.213-030

Processo: 2.963-1/2021-1

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Responsável Legal: David Robson Papa

Responsável Técnico pelo Projeto: Letícia Taverna Papa

CAU/SP Nº A219148-2

Jundiaí, 23 de maio de 2022  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2022**  
Publicado na Edição nº 5090 de 20/05/2022**Onde se lê:**

"FAZ SABER que no próximo dia 27 de maio de 2022, com início as 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiaí, será realizada Audiência Pública online para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2022, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012".

**Leia-se:**

"FAZ SABER que no próximo dia 30 de maio de 2022, com início as 15h00min, na Câmara Municipal de Jundiaí, será realizada Audiência Pública online para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2022, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012".

Jundiaí, 23 de maio de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

**EDITAL COMUS Nº 26/2022**

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993.....

FAZ SABER que no próximo dia 27/06/2022, às 09h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC, situado na Avenida, R. Olívio Boa, 99 - Parque da Represa, Jundiaí - SP, 13214-550 - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 23 de maio de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

**ESEF****ATO NORMATIVO Nº 05/2022**  
De 25 de maio de 2022

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com o art.4º, § 2º - I da Lei Municipal nº 9.697 de 13 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de Suplementação de Dotação para cobertura e cumprimento das Despesas com Premiações,

RESOLVE: ART. 1º – Abre na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente:

364.0197.8522 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior – Graduação da ESEF	
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso 04 – Fonte de Recurso da Administração Indireta	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pelas anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.0197.8522 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior – Graduação da ESEF	
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Ricardo Alves Manacero  
Analista de Gestão

**PORTARIA N. 007/2022**  
DE 20 DE MAIO DE 2022.

PROF. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA os servidores Henrique José Bocanera, Luciana Baldo e Itamar dos Santos Vital sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, para atuarem nos procedimentos licitatórios no exercício de 2022.

PROF. DR. DAVI RODRIGUES POIT  
- Diretor-

Publicada e registrada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 20/2019 FIRMADO EM  
19/06/2019**

Contrato n.º 20/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **PAKAM DESPACHOS LTDA.****Objeto:** Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços e Assessoria referente ao uso de produtos químicos controlados pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.**Vigência:** 12 (doze) meses**Valor:** R\$ 9.385,72 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**Assinatura:** 20/05/2022**Término:** 18/06/2023**PORTARIA FMJ- 094/2022, de 20/05/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 8.1.4. do Edital FMJ- 015/2022, de 16/03/2022, referente ao processo seletivo público para contratação temporária de docente para a Disciplina de PROPEDEÚTICA;

2) indicação de dois docentes do Departamento de Clínica Médica para compor a comissão;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ- 015/2022, de 16/03/2022, em seu item 8.1.4., integrada pelos Membros: Drº **RENATA TOSONI RODRIGUES FERREIRA**, Professora Assistente e Vice-Coordenadora do Curso de Medicina; Drº **PATRICIA RODRIGUES BONAZZI PONTES**, Professora Adjunta do Departamento de Clínica Médica; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido processo seletivo, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **06 de junho de 2022, 9:00 horas**, conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ – 095/2022, de 20/05/2022.**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 011/2022, de 08/03/2022, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDEÚTICA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA;

2) indicação de dois docentes do Departamento de Clínica Médica para compor comissão;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 011/2022, de 08/03/2022, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Drº **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUSMÃO AMORIM**, Professora Assistente do Departamento de Clínica Médica; Dr. **FRANCISCO HOMERO D'ABRONZO**, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **09 de junho de 2022, às 9:00 horas** conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ – 096/2022, de 20/05/2022.**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 9.1.4. do Edital FMJ – 010/2022, de 08/03/2022, referente ao concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor AUXILIAR da Disciplina de PNEUMOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA;

2) indicação de dois docentes do Departamento de Clínica Médica para compor comissão;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ – 010/2022, de 08/03/2022, em seu item 9.1.4., integrada pelos participantes: Dr. **ALCIDES ROCHA DE FIGUEIREDO JUNIOR**, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica; Dr. **MARCO ANTONIO DIAS**, Professor Assistente do Departamento de Clínica Médica; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não dos candidatos do referido concurso público, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **10 de junho de 2022, às 9:00 horas** conforme convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 097/2022, de 20/05/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a necessidade de atender ao disposto no item 8.1.4. do Edital FMJ- 018/2022, de 07/04/2022, referente ao processo seletivo público para contratação temporária de docente para a Disciplina de DERMATOLOGIA;

2) indicação de dois docentes do Departamento de Clínica Médica para compor a comissão;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR Comissão de que tratou o Edital FMJ- 018/2022, de 07/04/2022, em seu item 8.1.4., integrada pelos Membros: Drº **MARIANA SOARES DALLA MARIGA JORGINO**, Professora Assistente do Departamento de Clínica Médica; Dr. **MARCO ANTONIO DIAS**, Professor Assistente do Departamento de Clínica Médica; e Sr. **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, Secretário Executivo desta Faculdade, com a incumbência de, na presença ou não da candidata do referido processo seletivo, promover o sorteio do tema da aula expositiva da prova didática, dentre os dez temas relacionados no Anexo II do citado edital, no dia **14 de junho de 2022, 9:00 horas**, conforme convocação da candidata inscrita.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo**PORTARIA FMJ – 098/2022, de 24/05/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;  
b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;**RESOLVE**

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2022, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem relacionados:

✓ **MAIO**

PROCESSO	NOME
68/20	ALINE CRISTIANE PLANELLO
147/16	GABRIELA LEITE S. RODRIGUES
494/12	LARISSA MARIA PELISSOLLI NERONE

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois ( 24/05/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois ( 24/05/2022 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo**PORTARIA FMJ- 099/2022, de 24/05/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

**RESOLVE**

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor abaixo nominado, no mês de MAIO de 2022, o seguinte benefício:

MAIO/2022		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
JORGE CAMILO FLÓRIO	CLT	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 04/05/2022 (30%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois ( 24/05/2022 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois ( 24/05/2022 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

UGPUMA/DFOSIP

**COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

## RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:

AI 13249/2022 Antonio Wagner Capitosto e outros  
AI 13614/2019 Clotridites Carvalho da Silva Nalini e outros  
AI 14057/2020 Carla Ferreira  
AI 14827/2022 Residencial Sílio Medeiros Incorporação Imob.  
AI 15118/2021 Juliano de Freitas Zavarizi e outra  
AI 15417/2022 Gustavo Geriberto Hidalgo Lia Gianetti  
AI 15730/2022 Lenilton Nunes da Silva e outra

## RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS:

AI 15708/2022 Italo Cezare Rodrigues da Silva e outro

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

AI 14535/2021\* Ayries Junqueira Guimarães  
AI 15910/2022\* Henrique Cesar Moreti Aiello

60 Dias

AI 13793/2022\* Ayrton Argento  
AI 15182/2022 Onivaldo Pegoretti e outro  
AI 15215/2021\* Josecleide Severina da Silva e outro  
AI 15688/2022\* João Batista Marques de Alcantara e outro  
AI 15952/2022 Iolanda Silva dos Santos e outros  
AI 15970/2022\* Augusto Miguel Bossi e outro

90 Dias

AI 15186/2022\* Alexandre Kwiek e outro

\* Mantendo o embargo

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**CONVOCAÇÃO: REUNIÃO CMPT**

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo

**PLANEJAMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE**

Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril;

Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiá, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2020;

Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pela Decreto Municipal 28.910/2020;

Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2020, bem como todo o conteúdo dessa norma;

Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/2019 – Plano Diretor de Jundiá e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a \*26ª Reunião Extraordinária da Gestão 2019/2022 a realizar-se:

Data: 26 de maio de 2022

Horário: 17h45

Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo “Conselho cmpt 19/22” + Plataforma de videoconferência Google Meet

Informações de participação do Google Meet

Link da videochamada: <http://meet.google.com/nzz-dihr-zfv>

Pauta:

- 1 - Aprovação de Ata
- 2 - Pareceres CTALU
- 3 - Apresentação de demandas CTALU - Revisão Fórum
- 4 - Regimento Interno - Revisão
- 5 - Deliberação sobre pedido da Região do Caxambu - Plano de Bairro
- 6 - Conferência das Cidades - preparação
- 7 - Assuntos gerais

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO  
Presidente CMPT

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 35/2022**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiá», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº CLEVIO LUIS BARBOSA E OUTROS	16495-8/2002
REQº APARECIDO CAETANO DA SILVA	348-7/2021
REQº HAMILTON ATOATTE FILHO	27758-6/2002
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	35232-8/2018
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	13407-0/2019
ARQº ROGERIO CESAR RAMOS	
FRANCISCO JOSE MONTAGNANA	33486-4/2017
ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
GLAUCIA EMILIA WURZBACHER DA SILVA	15982-8/2015
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
PAULO R.DOS SANTOS E SULANI FILOMENA G.DA SILVA	23034-7/2006
TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
ANTONIO JESUS CALEGARI	17050-5/2014

**Decreto 16.926/98**

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO**

**GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 188/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4577-5/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Itirapina, 1541, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 189/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010535/2022 para supressão de uma árvore na Rua Vítório Rossi, 27, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 190/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010536/2022 para supressão de uma árvore na Alameda dos Ipês, EMEB Assumpta Segantim Negri, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 191/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010537/2022 para supressão de uma árvore na Rua Corumbataí, 430, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 192/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010538/2022 para supressão de uma árvore na Rua Corumbataí, 250, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio,

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 193/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010539/2022 para supressão de uma árvore na Rua Maestro Paulo Mario de Souza, 125, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 194/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010540/2022 para supressão de uma árvore na Rua Vitorio Rossi, 5, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 195/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5629-3/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Prof. Emilio Mazzola, 494, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 197/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010543/2022 para supressão de uma árvore na Rua Bom Jesus de Pirapora, 2020, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 198/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010556/2022 para supressão de duas árvores na Rua Bela Vista, 840 e 850, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 199/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010559/2022 para supressão de uma árvore na Rua Cyro Ferraz Coelho, 205, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 200/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010560/2022 para supressão de uma árvore na Rua Adelino Martins, defronte 789, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 201/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 6058-4/2022 para supressão de uma árvore na Rua Thereza Christina Togni Rezzaghi, 111, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 202/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5795-2/2022-1 para supressão de duas árvores na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 300, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 203/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010625/2022 para supressão de uma palmeira jervá na Rua Manoel Fernandes, 100, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO Data: 20/05/2022**

00698/2022	00668/2022
00667/2022	00666/2022
00664/2022	00659/2022
00658/2022	00657/2022
00644/2022	00643/2022
00640/2022	00638/2022
00637/2022	00636/2022
00629/2022	00597/2022

**INDEFERIDO Data: 20/05/2022**

00670/2022	00669/2022
00656/2022	00655/2022
00654/2022	00653/2022
00642/2022	00641/2022
00639/2022	00572/2022

**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)**

Processo nº 11.137-8/2013 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Nilse Moraes Leite" à servidora municipal, Sra. Martha Campos de Couto, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/04/2022.

Processo nº 20.686-7/2011 prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes" à servidora municipal, Sra. Márcia Maria de Lima, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/05/2022.

Processo nº 30.617-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Aparecido Garcia", ao servidor municipal Sr. Everton Santos da Silva, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/05/2022.

**EDITAL UGE/DPGF N. 28, DE 23 DE MAIO DE 2022**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da

**EDUCAÇÃO**

Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital UGE/DPGF n. 14, de 4 de abril de 2022, -----

FAZ SABER a relação dos candidatos contemplados no sorteio realizado no dia 20/05/2022, para os Cursos de LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (Espanhol, Francês, Italiano e Inglês) oferecidos no Centro Municipal de Línguas e Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", cabendo recurso no prazo de 24 horas, contadas após a data da publicação deste edital. Faz saber, também, que para os candidatos contemplados a matrícula deverá ser efetuada no período de 27/05/2022 a 19/06/2022, por meio do link que será enviado pelo Centro Municipal de Línguas no endereço de e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição (importante verificar a caixa de entrada e o lixo eletrônico/spam).

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados, por meio de "upload" no mesmo link enviado ao candidato.

-Cédula de Identidade – RG;

-Cadastro de Pessoa Física – CPF;

-Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;

-Comprovante atual de residência em Jundiaí com CEP (no nome do candidato ou de seu representante legal);

-Declaração médica da deficiência com CID (para inscritos na categoria Pessoa com Deficiência)

Faz saber, ainda, que a não efetivação da matrícula dos candidatos contemplados no período estabelecido, implicará a chamada da lista de espera.

Faz saber, finalmente, que a previsão de publicação da lista de espera é para o dia 27/05/2022.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.<sup>a</sup> Carolina Gasparotto Bertolo de Carvalho  
Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação  
"Antônio Houaiss"

Prof.<sup>a</sup> Vastí Ferrari Marques  
Gestora da Unidade de Educação

**ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 28, DE 23/05/2022**

CONTEMPLADOS EM SORTEIO  
Matrícula agendada entre 27/05/2022 - 19/06/2022

CURSO ESPANHOL  
Período – MANHÃ

PCD	Inscr.	Nome
	144409	JESSE SANTOS DA SILVA
	41683	MARGARETE LEUNG CHUNG

UGE	Inscr.	Nome
	140795	ILLENIA PEIXOTO NEGRIN
	52753	TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA

**Sorteio Geral**

Inscr.	Nome
177087	ALINE FERNANDES PEREIRA
104251	AMANDA DE CAMPOS LIMA
142983	ANGELA MARIA BARBOSA SALLUM
65605	BIANCA BINOTTO DA SILVA
178275	CAMILLE BIANCA DUARTE SILVA
122961	DANILO SIQUEIRA DE SOUZA
171297	ELOÁ WOLFF SILVA
135691	FABIANA CRISTINA ROSSI GALLERDO
158879	FELIPE HIDEKI SAGAWA
176055	GISELE NEVES DOS SANTOS
74715	IGOR ANDRADE DA ROCHA
178101	JOSE ANTONIO PIRES
146961	JULIANA DA SILVA GALDINO
157069	JULIANA DA SILVA SANTOS
72107	JULIANA LEITE SCARABELIN
93213	KATIA MARLI DE MOURA
177955	LUCILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA BARBOSA
44715	LUCIMARA DE OLIVEIRA RONCOLATO
65389	LUIZ ANTONIO PAVANELLI
177105	MARIANA RODRIGUES RAMOS
156023	MARISSOL SILVEIRA DE OLIVEIRA
178241	NILTON APARECIDO DE RESENDE
177895	RAFAEL HENRIQUE GIMENES DE OLIVEIRA

**EDUCAÇÃO**

178265 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO PORTELA Período – NOITE  
43974 ROZIANE IZABEL GUIDO  
177299 SANDRA APARECIDA DA SILVA RAZÉ PCD  
48535 TALITA APARECIDA FERREIRA Inscr. Nome  
60003 TATIANE AGNES GRANADO REZZAGHI 159255 PIETRO POLLI PASTRE DE OLIVEIRA  
176891 TATIANE HARABURA

CURSO ESPANHOL  
Período – TARDE

UGE  
Inscr. Nome  
53371 PHAOLA MARIA HETTESHEIMER

PCD  
Inscr. Nome  
152945 ANTONIO DE PADUA IGLESIAS  
177543 JULIA ALVES SANTOS  
  
UGE  
Inscr. Nome  
42189 SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA  
40248 VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS

Sorteio Geral  
Inscr. Nome  
115815 ALLYSSAM DI MELANY NIEROTKA MAGALHAES  
73018 ISABELLA FRANCOISE AMORIM ANTONIO  
43339 JESSICA DA SILVA PEREIRA  
178317 KATIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
176115 LAURA LUQUIM  
176749 LUCAS VIOTTO MANGANOTTI  
176359 LUIZ HENRIQUE TORESIN  
155029 MARISA DE FATIMA GAMA DE OLIVEIRA  
55887 MONICA AZEVEDO DE SOUZA  
18769 SELMA FIGUEIREDO  
146999 TANIA CRISTINA TAVELIN HERNANDES  
177393 VALDIR APARECIDO FINOTI  
74929 WILLEN LUIZ CARLOS FERREIRA

Sorteio Geral  
Inscr. Nome  
152603 ANA FLAVIA TRESMONDE GIURIATI  
176705 ANA LUÍSA MEIRA RENZO  
121001 ANDREIA R VIEIRA ARATO  
175945 ANDREIA TOSTA LUCHETTI LOVATTI  
178207 BRUNA FONSECA CUNHA  
176283 EZEQUIEL DO NASCIMENTO ROCHA  
176151 GIOVANA FERRARI ARIAS  
75915 GLAUCIA CELI FERREIRA RIOS  
71005 HENRIQUE OLIVEIRA FONTES  
26795 IVANILDA VIEIRA DE BARROS  
70278 JULIANA APARECIDA VELASCO  
67191 LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
104885 LAYSA DA CHAGA DELLA TORRE  
177681 LUANA ZACARIAS COSTA YUKIHARA  
169211 LUCIANE APARECIDA CRECCHI BARBOZA  
176509 MARIA ANTONIA GONZAGA NEVES DOS SANTOS  
178321 MARIA DE LURDES MILLAMONTI  
3215 MARIANA NADALIN DE OLIVEIRA  
46431 MARIANA SHIBUKAWA G. FICOCELLO BLASQUES  
73212 MIRELLA CRISTINA NOGUEIRA MACEDO  
177437 NAEI CRISTINA DA SILVA MACEDO  
58761 NELI DOLORES MIAM  
176395 PEDRO HENRIQUE INÁCIO SILVA  
63027 RONILDO ROSA DA SILVA  
177333 ROSIL SOARES DE OLIVEIRA  
146493 SILAS NANCY ORLOVSKY  
21905 TAISA DE MORAES MESQUITA  
162953 TALLES WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA  
92787 WILLIAM ANDRADE CAMARGO BARROS ROCHA

CURSO ITALIANO  
Período – MANHÃ

PCD  
Inscr. Nome  
105887 VALDIR LUIZ PAGOTTI

UGE  
Inscr. Nome  
35287 ANA CECILIA VIEIRA SERON

Sorteio Geral  
Inscr. Nome  
5383 ADRIANO ROGÉRIO BIFFI  
123607 ANA CAROLINA VERDILE CIRILO  
158213 ANA CECILIA CRAVINHOS MESQUITA OLIVEIRA  
113215 ANA CRISTINA MORAES  
176469 BARBARA PAIVA  
176227 FATIMA APARECIDA BIANCHINI  
43048 JOSE DO CARMO GRIGOLATO  
177875 LINDA BENEDITA PAGANI  
5413 LUCRECIA BIANCO DE LUNA  
120387 MARCIA ULIANA PIVETTA  
112321 MARIA ESPOSITO  
5555 MARIA FRANCISCA FERNANDES MESQUITA  
154775 ROBERTO BETELLI  
27929 TANIA APARECIDA RAMAZZINI

CURSO ESPANHOL  
Período – NOITE

PCD  
Inscr. Nome  
66235 ROSANA CARVALHO RIBEIRO

UGE  
Inscr. Nome  
102637 ANDREIA MIDORI KANESI KAJIHARA

Sorteio Geral  
Inscr. Nome  
34401 BRUNA RAQUEL DE OLIVEIRA  
177069 CLETO DA SILVA NOGUEIRA  
129701 CRISTINA BALLAND  
41253 DANIELA CRISTINA SANTOS SOUZA  
59569 EWERTON CASTORI GONÇALVES  
143867 GEOVANY RODRIGUES REZENDE  
176559 GIOVANNA DENTE STELLA  
72189 GUILHERME DOS SANTOS  
139087 MARCELO DE MORAIS NOBRE  
177445 MARIA LUCIA FERREIRA PIRANA  
178059 RICARDO JOSE BARBOSA SATO  
62589 RITA DE CASSIA OLIVEIRA BALDO  
50505 SUE ELLEN BERNABÉ  
18669 THAIS VIVIANE GALERA

CURSO FRANCÊS

CURSO ITALIANO  
Período – NOITE

PCD  
Inscr. Nome  
68053 FABIANA FELICIANO LEITE

UGE  
Inscr. Nome  
54807 ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO

Sorteio Geral  
Inscr. Nome  
25169 AMANDA DANIELE CASSIMIRO  
120283 BEATRIZ BERTONCINI RUZZA  
176441 FERNANDA DIAS  
3377 JOÃO RICARDO SILVA DE ALMEIDA  
105309 LARISSA RACHID DE PAULA  
178355 LUCAS DE OLIVEIRA SAES LOPES  
103557 LUISA ISABEL DE LIMA  
176817 MARIA FERNANDA BECATTI DEBONE  
178077 NILDA GOMES DA SILVA MOURA  
177789 OLIVER HUMBERT WALSARIE  
33267 RENATA FORINI ORTEGA DE SOUZA  
83001 ROSSANA SILVA MARCONDES  
177765 SILVIA LUCIA RODRIGUES  
92119 VANESSA FONTEBASSO SILVA



## EDUCAÇÃO

CURSO INGLÊS  
Período - MANHÃ

Inscr.	Nome
177537	ANIELA WIECZOREK
146137	MOURACI JOSE SIQUEIRA GALLERDO
26523	SUELLEN SILVA SOUSA
65500	THIAGO AUGUSTO BUZZATO

Inscr.	Nome
178191	ALINE DIAS CAMOLES
79375	ELLEN TATIANE VOLTOLIN GAZZI
177229	KARINE BUENO ROQUE
178287	LUANA VALVERDE BOCCHINO
35825	REGINA RELVA LARA

## Sorteio Geral

Inscr.	Nome
131685	ADRIANA PEDROTTI BALVEDI DE CASTRO
177261	AGNALDO MUNIZ VALIM
81571	ALEXANDRE DE SOUSA MATOS
176611	ANA LAURA DE SOUSA SANTOS
100033	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA
51373	ANGELA MARIA DA CRUZ ROCHA
67918	ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA
176547	BIANCA FERREIRA BARROS
176651	CAMILA GONÇALVES REIS
178209	CAMILA NEVES GONZALEZ
155287	CARLOS EDUARDO GALAFACI
46938	CARLOS ROBERTO RIBEIRO
174825	CAROLINA DA MOTA CERQUEIRA TONIOLI
175537	CAROLINY DIAS BUENO
113045	CLAUDECIR GARCIA MARTINS
83311	CLAUDIA REGINA MALATESTA
108039	CLEBER PEREIRA DE LIMA
171775	CRISLAINE NASCIMENTO DA CONCEICAO
176067	CRISTIANE BERTOK TRAVALIN
58072	DAIANE DE PAULA COSMO SILVA
178283	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA
176451	DÉBORA FERNANDA DA SILVA
176601	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA
177035	DULCE MARA BASSOLI JACOMASSO OLIVEIRA
178001	EBEZEK MACHADO VIRGES
95855	EDSON FLORENTINO DOS SANTOS
177803	ELIAS PEREIRA BUENO
177177	EMANUELI YOLANDA MONTEIRO R. SILV
176689	FABRICIA FIDELIS SAIRON PASSOS
176707	FELIPE MOREIRA DE SA
108907	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA
177617	GABRIELA GOMES FURLAN
176105	GIOVANNI GIMENEZ PRADO
176311	GLEICIANE GOMES MIRIANI
109265	IGOR HENRIQUE BARRERE
24208	ISABELA SILVA RESENDE
147501	ISABELLA FRANCIELY DALBO
103633	ISABELLA PROENCA BARRETO
56039	IVETE MARLI NERCIO EUGENIO
110725	IZABELLA OLIVEIRA DE SOUZA
156929	JADY DE ALMEIDA PONTES
178009	JOSE ALAN CARDOSO
121759	JOSE JUNIOR JACINTO MARIANO
117793	JUAN FABI DE OLIVEIRA
177663	JULIAN PAIXÃO DE FREITAS
46035	JULIANA RAMOS DA SILVA
176233	KAUAN FELIPE BOTARO
176569	KAWANY MICAELA
175007	KELLY NOGUEIRA CHIAPINI
156803	KELY CRISTINA VAZ
177033	LÍGIA DENISE SOUZA
117135	LÍGIA WITTEE
177347	LUANA GAMBINI DA CONCEIÇÃO
90045	LUCIANO POLESSI DE LIMA
152913	LUDIMILA DAYANA DIAS
176999	MARCEL CARLOS MARIA
89331	MARCIA ADRIANA VITORINO
30061	MARGARETT OLIVEIRA NASCIMENTO
165695	MARIA DAS DORES SANTOS CARNAÚBA
78209	MARIA JOANA LOPES BRANDAO

177977	MARIA JÚLIA LIMA PEREIRA
176917	MARINNA VIANNA ARGENTO
115811	MAYARA ALVES VIZOTO
72495	MICHELLE BOLISANI DIAS IMPERATO
177243	MIGUEL DIAS MAGOJA
157487	NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA
177091	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
33671	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
176479	PEDRO GUILHERME NOGUEIRA
177045	PRISCILA BARBOSA PACHECO DOS SANTOS
177675	PRISCILA REGINA ARRUDA SEIDENFUS
178273	PRISCILA SÂNSIA SILVA LEITE
130361	REGIANE DE CASSIA BICHARA DE CASTILHO MO
176567	RENAN MENDES GARCIA
70352	RENATA VIVIANE MENGUI CRUZ
75219	RICARDO BARBOSA DE LIMA
145267	ROBERTO FRANCO DE LIMA
111783	RONALDO LUCIANO PEREIRA DA SILVA
177521	SILENE ALVES DE ALENCAR
174969	STEPHANIE CAROLINE FERRAZ
158329	SUELEN TAIS ALQUIMIM
176377	SUELI AGOSTINHO
178041	TELMA REGINA BIANCALANA CHOUDHURI
123679	THAIS REBERTE
3391	TONI MARTINS DE LISBOA
103089	VANDERLEIA FOGACA
24755	VICTORIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BENESUTTI

Curso INGLÊS  
Período - TARDE

Inscr.	Nome
177433	DAVI GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA
8812	ERICK FRANCISCO COSTA
174713	PRISCILA ALMEIDA ROCHA FIRMINO

Inscr.	Nome
75845	JANDIRA MEDINA BEZERRA
139937	MARA SILVANA BARBOSA MATIOSSI
95301	ROSELI RODRIGUES MARQUES

## Sorteio Geral

Inscr.	Nome
72615	ADRIANA ROSA DOS SANTOS
129399	ANA CAROLINA LIMA BARBOSA
163281	ANA CLARA MOREIRA RAMOS
69060	ANALICE RUAS CARRERO
176273	BEATRIZ CAPITOSTO DAMASCENO
176187	BRUNA SILVA BRUNETTI
26511	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
116859	CARLOS EDUARDO COSTA VIEIRA
113309	CLEONICE MARIA DA SILVA
114387	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
23427	DANILO DOUGLAS CARDOSO
167231	DELESIA APARECIDA DA COSTA
177739	EDGAR DA COSTA DE GÓES
176741	EDILAINÉ MARISA DA SILVA
176921	EDSON SIAQUE COSTA DA SILVA
76743	ELIAS ANTONIO
160813	ELOAH DE PAULA SANTOS SILVA
34395	ELOIDE BELLAN PERÓ
176867	GABRIEL HENRIQUE DE MORAIS
176045	GABRIELLI DA SILVA SANTOS
20498	GERALDA INACIO DA SILVA
176303	GIOVANNA ALMEIDA DOS SANTOS
174573	GIULIA DOBELIN TORRES
158679	INGRID BEATRIZ DIAS SILVA
178193	ISABEL CRISTINA PINTER
158585	ISABELA DIAS GENEZINI HERNANDEZ
166803	ISABELLY CIRINÉO GONCALVES
157879	ISADORA ALVES DA SILVA BARBOSA
81611	JULIANA SATIKO FRAGA KUMAMOTO
177095	LAVÍNIA ASSIS RUEDA
177421	LEANDRO NATERO TEIXEIRA
158231	LETICIA SANTOS ARAUJO
176911	LUIZ EDUARDO DA COSTA ROBERTO
62983	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS PERIN
32937	MARIA DE LOURDES TURRI
134225	MARIA EDUARDA TORRES SANTOS





## EDUCAÇÃO

176043	MARIA JOSE MARTÍNEZ HUERTA
176041	MARIANA PEGORETTI VISELLI
176059	MATHEUS RODRIGUES PRADO
160105	MURILO REAL VASCONCELOS
166987	ROBERTA PANDOLPHI DIAS FERREIRA
142049	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
111163	ROSANGELA GAZOLA LAROCCA LIMA
176445	RYAN DE CARVALHO MIRANDA
6682	SILVIA HELENA DONIZETI DE LIMA MOTA
176523	TAIS ANDREA PEREIRA MACIEL
143555	TALITA MALAXOSKI DA SILVEIRA COSTA
176425	TAYNÁ APARECIDA CALLEGARI DA CRUZ
153541	THAIS SURIAN
158713	VERA LUCIA DE SOUZA
177887	VINÍCIUS AMBRÓSIO VILAFRANCA
177531	VITÓRIA RHILARY HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
176347	VIVIANE GOMES PINHEIRO PAIXÃO
176657	WALLACE ROCHA

Curso INGLÊS  
Período - NOITE

PCD	
Inscr.	Nome
52430	FERNANDA CURCIO BEZERRA
177049	LETÍCIA MARA JACOMASSO DE OLIVEIRA
172713	MIRIA CRIS DE OLIVEIRA DE SOUZA

UGE	
Inscr.	Nome
176545	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES
102617	JULIANA SEVERINO FERRAZ
99829	MARIA CAROLINA P DOS SANTOS

Sorteio Geral	
Inscr.	Nome
4065	ALINE FERNANDA CALLERA
6284	AMÁBILE FLORESTE
172475	AMANDA AGUIAR DE FREITAS
70989	AUGUSTO TELLES ALMEIDA
82697	BRUNA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS
166171	CARLA FERNANDA MARTINS SILVA
21087	CARLOS NATAL OMETTO
177301	CELESTE TAVARES DE MELO
148431	DAIANE CRISTINA TEODORO GOMES
40946	DAIANE DE JESUS SOUSA
54011	DAYANE ROBERTA TRASCINI
124623	DEBORA OLIVEIRA
177249	DOUGLAS MATIAS COSTA
83907	EDMILSON MENDES DOS SANTOS
21993	ÉLCIO SIQUEIRA BUENO
66475	ELIANA DE SOUZA SANTANA
154447	ERICA PARIZOTO DE LUCIO
147641	FERNANDA DE SOUZA LUZ HIRAKAWA
177845	FRANCISCO SEVERIANO RABELO
177967	GERALDO JORGE FILHO
157919	GIOVANNA CAMILY LOPES
88779	HOSANA GABRIELA ALVES
176383	JEAN ALMEIDA
107549	JEFERSON RICHARD ALVES SOUZA
87291	JESSICA FERNANDA ALECRIM DE OLIVEIRA
165505	JÚLIA DE ANGELO TOMEI
157231	KAWAN VITTORETTI SOARES DA HORA
5966	KELLY NAGGI
39203	LUCIANO BENEDITO DA SILVA
90797	LUIS GUSTAVO BORGES DA COSTA
157445	MARIA JULIA PAULINO DE ALMEIDA
35151	MAURA REGINA PEREIRA DE FARIAS
94535	MAYARA GONCALVES CAMPOS
59312	MONIQUE DE SIQUEIRA MODANESI
164039	MURILO DA SILVA FERREIRA
79323	NATHALIA LUISA DE ALMEIDA OLIVEIRA
176025	RAPHAEL MENEGAZZI MONTEIRO DE MEDEIROS
103623	REGIANE DE OLIVEIRA PURISCO
28325	RONOEL MARTINELLI
176457	SAMUEL LUIZ DA SILVA
4996	TENNYSON ANTONIO RODRIGUES NEVES
177603	TIAGO SILVA SILVEIRA
99217	VINICIUS FERLINI MORALLES

## CULTURA

### DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 03/2022 - Edital para realização do VI Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU 2022

Processo Administrativo N. 2311-1/2022;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 22 de abril de 2022 e do item 7.3 do edital;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 18 de maio de 2022 - Edição 5089;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso no prazo legal estipulado pelo item 7.4 do edital;

CONSIDERANDO a análise final da Comissão de Avaliação Técnica (CAT), conforme consta em ata no processo administrativo;

RESOLVE:

a) apresentar a nova classificação geral:

SELECIONADOS			
Colo- cação	Nome do Espetáculo	Nome do grupo, com- panhia ou artista solo	NOTA FINAL
1°	WWW PARA FREEDOM	BARRAÇÃO TEATRO	9,29
2°	Quando eu morrer, vou contar tudo a Deus	O Bonde	8,93
3°	E.L.A	Jéssica Teixeira	8,90
4°	Alma Boa - Uma Parábola Chinesa	Cia. Histriônica de Teatro	8,78
5°	INHAÍ - Coisa de Viado	Coletivo Inominável	8,45
6°	O menino de Lugar Nenhum	Teatro de Panela	8,44
7°	Entr3	Cia. PlastikOnífrica	8,36
8°	Quantos outros cabem em um menino	Companhia do Acaso	8,23
9°	Aconteceu no Brasil enquanto o ônibus não vem	Grupo Arte da Comédia	8,17
10°	The Bichos	Teatro D'Aldeia	8,08
SUPLENTE			
Colo- cação	Nome do Espetáculo	Nome do grupo, com- panhia ou artista solo	NOTA FINAL
11°	Monstro e Cia	Cia Talagadá - Teatro de Formas Animadas	8,01
12°	O Bebê de Tarlatana Rosa	Rainha Kong	7,85
13°	Clara cor de um silêncio azul	Teatro de Torneado	7,78
14°	Caio do Céu	Companhia de Solos & Bem Acompanhados	7,76
15°	Benjamim, te sigo Daqui.	Inepta Cia.	7,72
16°	Para Meninos e Gaivotas - Um Voo Rasante	Cia Sylvia Que Te Ama Tanto	7,69
17°	A Ilha Desconhecida	Cia dos Naufragos	7,68
18°	O Pe@dido	Cia Beira Serra de Circo e Teatro	7,65
19°	Liame do Tempo	Grifo Teatro	7,47
20°	Carta Branca	Cia do Relativo	7,09
21°	VIDAS SECAS	CARAVAN MASCHERA TEATRO	7,03
22°	O Circo dos Objetos	Mariza Basso Formas Animadas	6,91
23°	Conto de Quem Sonha	Conto de Quem Sonha	6,87
24°	Ana e a Baleia	Benvinda Cia.	6,85
25°	EXISTO!	Cia La Leche	6,81
26°	HAMLET CANCELADO	Vinicius Piedade	6,80
27°	Uma Banheira Revolucionária	Cia Gare	6,75
28°	De La Mancha: O Cavaleiro Trapalhão	Rococó Produções Artísticas e Culturais	6,73
29°	EIS ME AQUI ENTRE O FLA-NAR E OUTRAS FORMAS DE PERDER-SE	CIA DO TRAILLER - TEATRO EM MOVIMENTO	6,68
30°	A Caravana dos Pássaros Errantes	Grupo Nômade	6,62
31°	Os Três Sobreviventes de Hiroshima	NAGAI Produções	6,62
32°	As Desventuras do Capitão Rabeca	Damião e Cia	6,58
33°	Sob o mesmo teto	Companhia Gravité	6,57
34°	Mansão 80	La Cascata Cia Cômica	6,57



**CULTURA**

35°	SUPER TOSCO	GRUPO ROSA DOS VENTOS	6,57
36°	PIRUÁ DE CIRCO	PALHAÇO PIRUÁ	6,48
37°	A Borboleta da Colina	Grupo Flogisto	6,47
38°	Andêmos	Gato Coletivo Artístico	6,46
39°	"4, 5, 4, 3...Um passo por vez"	Aflorar Cultura	6,42
40°	O PATINHO FEIO / <a href="https://youtu.be/ZufsPF-g7jI">https://youtu.be/ZufsPF-g7jI</a>	TRUPE INVESTIGATIVA ARROTO CÊNICO	6,41
41°	Quando acordei, o circo já tinha ido embora	Trupe Trapaceros	6,38
42°	Querem nos Enterrar, mas Somos Sementes!	Coletivo Sementes	6,38
43°	CaÊ	Karma Coletivo de Artes Cênicas	6,36
44°	"Tramarias: libertando-se das tramas"	Coletivo As Trapeiras	6,35
45°	[ uhltimo*epizohdio ]	Companhia Adequada de Teatro	6,34
46°	Noite de Reis	Pandemônio em Cena	6,31
47°	A Vaqueira	Cia Laleoni	6,30
48°	CIRCUS A NOVA TOURNÉE	CIA CIRCO DE BON-ECOS	6,29
49°	GUERREIRINHA, GUERREIRINHA A CRIANÇA QUE MATOU A SEDE NA LÁGRIMA DO ANJO	Cíbele Zucchi	6,28
50°	Mãos à Obra	La Cascata Cia. Cômica	6,27
51°	Melodramas de Picadeiro	Rabugentos Cia Teatral	6,26
52°	O Violinista Mosca Morta	Cia Burlesca	6,25
53°	O Legítimo Pai da Bomba Atômica	Coletivo Oriente-se	6,24
54°	O tribunal de Rosa dos Ventos	Fervi Produções	6,24
55°	Pepê, o pequeno palhaço	Cia. Paideia de Teatro	6,23
56°	Trívia	Cia. Bambolina	6,22
57°	A Morte e a Donzela, de Ariel Dorfman	Laia do Teatro	6,21
58°	Muda Por Amor	Cia D'Vergente de Teatro	6,16
59°	A morte do Mané Bufão	ProCênicos	6,14
60°	Performance Naifs	Daiane Baumgartner e João Sobral	6,14
61°	Criatura, Uma Autópsia	Bruna Longo	6,09
62°	PROIBIDO ACESSO	Karma Coletivo de Artes Cênicas	6,01
63°	Uma Mala para Dois Palhaços	Inepta Cia.	5,99
64°	LISISTRATA - O VOO DAS ANDORINHAS	Companhia do Voo de Teatro	5,96
65°	RECICLOWN CIRCUS	CIA RAROS CIRCUS	5,91
66°	Querida Célie...	Espaço Núcleo	5,89
67°	BETTA SPLENDENS	Cia La Desdeñosa	5,86
68°	Rei na Rua	Bando Golíardis	5,85
69°	MEMÓRIAS PERDIDAS - A NOITE QUE SE APROXIMA	CIA DA ENTROPIA	5,84
70°	O Tarô dos Loucos	Casa Realejo de Teatro	5,84
71°	Monte Castello	Zéfiros Cia de Teatro	5,83
72°	Noites Brancas	Cia. Bípede de Teatro Rupestre	5,82
73°	Valente	Cia Caxangá	5,82
74°	Um bravo canto para desatar os perversos nós!	Confraria da Paixão - Teatro e Cultura Popular	5,80
75°	Leões, vodka e um sapato 23	Cia de 2	5,79
76°	Sertão Sem Fim	Tertulina Alves	5,76
77°	O CONSELHO	Cia Um do Outro de Teatro	5,67
78°	MULHERES	Sid Alves	5,64
79°	Sobre o fim	Magnolia Cultural	5,61
80°	Hécuba	Núcleo Híbrido de Pesquisa Cênica	5,60
81°	Noite de Reis or What You Will	Theatro Technis	5,52
82°	ESPERANDO NA RODÓ	CIA. SÍTIO DO JECA	5,48
83°	Eu em ti - Retratos: Um documentário cênico	Cia. Gufa de Teatro	5,48
84°	LE MONDE BLEU - UMA VIAGEM AO MUNDO AZUL	DAYANE TELES	5,45
85°	Titeritada Miniatura	Lourdes Maria Rosa	5,38
86°	Transtornada	Barbuy Produções Artísticas	5,36
87°	Meu Sonho de Voar	Eleve - Circo e Arte	5,34

88°	TITANOMAQUIA	Coletivo Teatro do Absurdo	5,32
89°	A Bossa é Nossa	Yara Produções Artísticas	5,32
90°	sEUss	ÓIÉ CIA	5,31
91°	Restamento	Teatro dos Escombros	5,31
92°	O Dia D'elas	Bella Cia e Praiaces	5,30
93°	ORDEM SECRETA DOS ELEFTANTES BRANCOS	GRUPO LAKUNA	5,29
94°	Cinderela	Cia Paulista de Artes	5,25
95°	Um Quarto de Histórias: Novas Aventuras	Cia Giro no Biombo	5,22
96°	Num Piscar de Olhos	Cia Poética Experimento Teatral	5,22
97°	O Abrigo da Besta	Cia Imediata de Teatro	5,09
98°	O SHOW DA OLGA.	Palhaça Olga.	4,98
99°	Segredos Sussurrados ao Silêncio da Chuva - O Musical	Actuare Produções	4,98
100°	Bordel Brasil - O Espetáculo	Fagulhas D'Arte	4,97
101°	Arthur Acosta Baldin	Arthur Acosta Baldin	4,93
102°	Para Nelson, só mais uma epifania.	Grupo Clichê de Teatro - Curitiba	4,88
103°	Sabina em : Palco das Ilusões	Mariana Schiezarro	4,82
104°	Boa Noite Lady Di	Cia Aurora de Teatro	4,81
105°	40 Anos de Riso	Cia. Rick Kelly	4,76
106°	Shakespeare Enigmático	Núcleo Teatral Arcádia	4,63
107°	Papo de Amora - Espetáculo Teatral	Momentos Companhia Teatral	4,48
108°	Casa, Casais e Aiais	Entreatos Produções Artísticas & Oitono-palco	4,44
109°	Meu Jardim	Sobrevento	4,41
110°	LOVE+	Cubo Cultural	4,08
111°	Vizinhos	Companhia de Teatro Íntimo	3,84
112°	MORTE E VIDA SEVERINA	CIA ESPELHO D'ARTE	3,44
113°	RELICÁRIO	CIA RELICÁRIO	3,32
114°	O Menino e o Vento Norte	Cecília Castro	2,95
115°	Apocalipse	Evaristo Alcântara (artista solo)	0,25

**DESCLASSIFICADOS (Item 7.2.4)**

Nome do Espetáculo	Nome do grupo, companhia ou artista solo	NOTA FINAL
A Vida é Sonho	João Paulo Martins de Lima	0,00
Bagattino encontra MalasArtes	Flávia Bertinelli	0,00
Binidito e seus dois bonecos	Cia Carcará de Teatro Popular	0,00
Cidadão de Bem?	Grupo Fatal Companhia	0,00

b) Conceder novo prazo de recurso de 5 dias úteis, a partir do dia 26/05/2022, às 23h59min do dia 01/06/2022. O recurso deverá ser direcionado à CAC por meio do e-mail festeju@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 3 - FESTEJU 2022".

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO  
Iago Fernando Santos  
Bruno lenne de Oliveira  
William Ramos  
Rosana Congílio Martins de Camargo

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**FUMAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao contrato N° 06/20 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI - PROCESSO N°: 0959-5/19 ASSINATURA: 20 de maio de 2022 - OBJETO: Operadora de cartões de debito/credito, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos e/ou outro meio que vier a ser aprimorada MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 07/19 ASSUNTO: Fica restabelecido o equilíbrio econômico financeiro, a partir de 18/04/2022, em decorrência da

**FUMAS**

alta expressiva da inflação. Fica reajustado em 10,54% as taxas de administração dos cartões de débito e crédito com base no artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

**ATO NORMATIVO Nº 35, de 19 de Maio de 2022**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 754/2015

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor ELIANO MARIANO DE TOLEDO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 36, de 19 de Maio de 2022**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 895/2018

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor CELSO MENDES DOS SANTOS, Auxiliar Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

**INEDITORIAL****LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA**

Rua Getúlio Nogueira de Sá, nº 224 – Anhangabaú – Jundiaí/SP  
CNPJ Nº 46.988.697/0001-51

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os artigos 12, letra "b" e artigo 15, dos estatutos sociais, ficam convocados todos os associados do Lar Creche Wilson de Oliveira, quites com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 13 de junho de 2022 às 19h30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 20:00h em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, em sua sede social, sita à Rua Getúlio Nogueira de Sá, nº 224 – Anhangabaú – em Jundiaí, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO TÉCNICO PARA O TRIÊNIO JUNHO DE 2022 A JUNHO DE 2025

Jundiaí/SP, 24 de maio de 2022.  
MIRELLA CATALANO MANGO  
Presidente do Conselho de Administração

**PODER LEGISLATIVO****ATO Nº 846, DE 24 DE MAIO DE 2022**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ANULADAS, nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2002 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

01.01.01.031.0001.2302 – FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E PROGRAMA DE ESTÁGIO	
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00

01.01.01.031.0001.2303 – PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A CAPACITAÇÃO	
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00

TOTAL	R\$ 116.000,00
-------	----------------

Art. 2º – Com o recurso proveniente das reduções, de que tratam o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 96.000,00

01.01.01.031.0001.2305 – DESPESAS COM ADIANTAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 116.000,00
-------	----------------

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois (24.05.2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa



**PODER LEGISLATIVO**

**EDITAL Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**CONCURSO PÚBLICO – PROCURADOR JURÍDICO**

A Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo nº 88.095/2022, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das solicitações dos candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas para: Deficientes, Afrodescendentes, das solicitações para realização das provas com atendimento com Condições Especiais, Inclusão do Nome Social e candidatos que exerceram a função de Jurado, para o uso de Critérios de Desempate no presente Concurso Público, na seguinte conformidade:

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER ÀS VAGAS DE **DEFICIENTES**:

**NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER ÀS VAGAS PARA **AFRODESCENDENTES**:

Inscrição	Nome	Decisão	Justificativa
18560385	JAQUELINE NACHBAR SILVA	Indeferido	Não cumpriu o estabelecido no item 6.3 alínea c do edital de abertura das inscrições
18651518	ROGERIO ADRIANO GUEDES BARRETO	Indeferido	Não cumpriu o estabelecido no item 6.3 alínea b e c do edital de abertura das inscrições

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE **CONDIÇÕES ESPECIAIS** PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

**NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DO **NOME SOCIAL**:

**NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

- RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE CANDIDATOS QUE PLEITEARAM A PARTICIPAÇÃO COM **CRITÉRIO DE DESEMPATE NA FUNÇÃO DE JURADO**:

**NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 24 de maio de 2022.

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

**LEI Nº 9.766, DE 23 DE MAIO DE 2022**

(Adriano Santana dos Santos)

Cria a Carteira de Identificação do Autista – CIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 17 de maio de 2022, promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. É criada a Carteira de Identificação do Autista – CIA, destinada às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos termos da Lei Federal no 13.977/2020.

§ 1o. A carteira será emitida pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social sem qualquer custo, com validade mínima de 5 (cinco) anos, mediante requerimento assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, firmado por neurologista ou psiquiatra, documentos pessoais do autista e de seus responsáveis legais e comprovante de endereço.

§ 2o. A carteira deverá ser numerada de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA, e nela constará a obediência à Lei Federal no 12.764/2012, além da descrição de direito ao atendimento prioritário.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

FAOUAZ TAHA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022).

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo

**11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 26 DE MAIO DE 2022, ÀS 9H00**

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.702 – PREFEITO MUNICIPAL – Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023.

Em 03 de maio de 2022.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
08/2022**

Processo nº 88.137;  
Termo de Cooperação nº 8/2022, assinado em 21/05/2022;  
Objeto: Promoção do intercâmbio e da cooperação técnica, visando ao suporte à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão legislativa;  
Partes: Câmara Municipal de Jundiaí e Associação Brasileira de Televisão e Rádios Legislativas – ASTRAL;  
Valor total: R\$ 4.500,00;  
Vigência: 12 meses.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**